7ª Oficina de Capacitação de Gestão de Praias em Natal/RN.
De 1º/07/2025 até 03/07/2025.

MPF COP30

MPF GERCO
PROJETO GERENCIAMENTO COSTEIRO

Fontes de Financiamento para Projeto Orla.

Sumário:

1) – Aspectos Gerais: Conceitos (financiamento e modalidade), público, tipo de investimento, entidades financiadoras, média de juros, prazo de carência e pagamento;

2) – Linhas de financiamento no BNES para Projeto Orla;

e

3) – Outras linhas de financiamento através de patrocínios.

Apresentação

Projeto Orla e TAGP – Fontes de Financiamento: ***Aspectos Gerais***

2025

João Azevedo - SPU

FINACIAMENTO DIRETO VERSUS FINANCIAMENTO INDIRETO.

O QUE É FINANCIAMENTO DIRETO?

SÃO OS RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO.

NO **PODER EXECUTIVO,** SÃO OS RECURSOS FINANCEIROS QUE ESTÃO PRESENTES NO **ORÇAMENTO** DA UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS.

NA UNIÃO: **PPA, LDO E LOA;**

NO ESTADO: **PPA, LDO E LOA;** E

NO MUNICÍPIO: **PPA, LDO E LOA.**

NO **PODER LEGISLATIVO,** SÃO OS RECURSOS FINANCEIROS QUE ESTÃO PRESENTES NAS **EMENDAS PARLAMENTARES,** SEJAM DOS DEPUTADOS FEDERAIS, SEJAM DOS SENADORES, SEJAM DOS DEPUTADOS ESTADUAIS, SEJAM DOS VEREADORES.

O QUE É FINANCIAMENTO INDIRETO?

ESSES RECURSOS FINANEIROS SE DIVIDEM-SE NO FINANCIAMENTO INDIRETO EM **REEMBOLSÁVEIS** E **NÃO REEMBOLSÁVEIS.**

RECURSOS REEMBOLSÁVEIS: SÃO OS RECURSOS FINANCEIROS QUE **FINANCIADOS** JUNTO **A UM BANCO PÚBLICO** (EX. **BNDES, BANCO DO NORDESTE, BASA** ETC) COM **PRAZO DE PAGAMENTO, TEMPO DE CARÊNCIA** E **TAXA DE JUROS.**

RECURSOS NÃO REEMBOLSAVEIS: **NÃO EXISTE NENHUMA COBRANÇA FINANCEIRA** E SIM A NECESSIDADE DA **ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE UM PROJETO NO PRAZO ESTABELECIDO.** EM QUE EM SUA MAIORIA, VOLTADOS **ÀS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, ACESSIBILIDADE, COMUNIDADE TRADICIONAL** ETC.

O QUE É FINANCIAMENTO AFINAL?

O QUE É FINANCIAMENTO?	O QUE É EMPRÉSTIMO?
O USO DO RECURSO FINANCEIRO É OBTIDO PARA UMA **FINALIDADE ESPECÍFICA,** POR EXEMPLO, AQUISIÇÃO DA COMPRA DE UM IMÓVEL OU DE UM VEÍCULO.	O USO DO **RECURSO FINANCEIRO É LIVRE,** OU SEJA, PODE SER USADO COMO O CONTRATANTE DESEJAR.

CARACTERÍSTICAS DO FINANCIAMENTO:

FINANCIAMENTO DE CURTO PRAZO	FINANCIAMENTO DE LONGO PRAZO
O **FINANCIAMENTO** **DE CURTO PRAZO** É TAMBÉM CONHECIDO COMO EMPRÉSTIMO DE **CAPITAL DE GIRO** QUE É VOLTADO **À COMPRA DE INSUMOS** PARA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS E FORMAÇÃO DE ESTOQUES. **EXEMPLO:** A COMPRA DE **TRIGO, LEITE E OVOS (INSUMO)** DE UMA PADARIA (EMPREENDEDOR) PARA FABRICAÇÃO DE **NOVOS PÃES** **(NEGÓGIO).**	O **FINANCIAMENTO** **DE LONGO PRAZO** É OBTIDO PARA **INVESTIMENTOS FIXOS,** OS QUAIS COMPREENDEM: **1. A CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE UM NEGÓCIO; E** ***2. A AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, COMPUTADORES E IMÓVEIS ETC.*** **EXEMPLO:** **AMPLIAÇÃO OU REFORMA** DE UMA PADARIA.

CARACTERÍSTICAS DO FINANCIAMENTO:

FINANCIAMENTO MISTO

É A JUNÇÃO DO ***EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO*** PARA A COMPRA DE INSUMOS (CAPITAL DE GIRO) E TAMBÉM **DO EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO** PARA INVESTIMENTOS FIXOS, A FIM DE AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS OU CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE UM NEGÓCIO.

EXEMPLO: É FINACIAMENTO TANTO PARA COMPRA **DE INSUMOS** (LEITE, OVOS E TRIGO) DE UM PADARIA QUANTO PARA **INVESTIMENTOS FIXOS,** A FIM DE CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DESSA PADARIA.

PÚBLICO ALVO:

MUNICÍPIOS OU ESTADO.

EMPRESAS DE GRANDE PORTE.

EMPRESAS DE MÉDIO PORTE.

MICROEMPRESAS E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL .

ASSOCIAÇÕES, FUNDAÇÕES, INSTITUTOS, COOPERATIVAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, (ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL).

UNIVERSIDADES E INSTITUTOS DE PESQUISA E ENSINO.

TIPOS DE INVESTIMENTO:

- INFRAESTRUTURA URBANA (CALÇADÃO)
- SANEAMENTO BÁSICO
- MOBILIDADE
- TURISMO LOCAL
- ESPORTE E ATIVIDADE FÍSICA
- CULTURA REGIONAL
- ACESSIBILIDADE
- ECONOMIA REGIONAL E CRIATIVA
- GEOPROCESSAMENTO
- PESCA
- SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
- EMPREENDORISMO

DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL:

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL;

SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA; E

SUSTENTABILIDADE SOCIAL.

RECURSOS FINANCEIROS REEMBOLSÁVEIS: LINHAS DE CRÉDITO EM 2025:

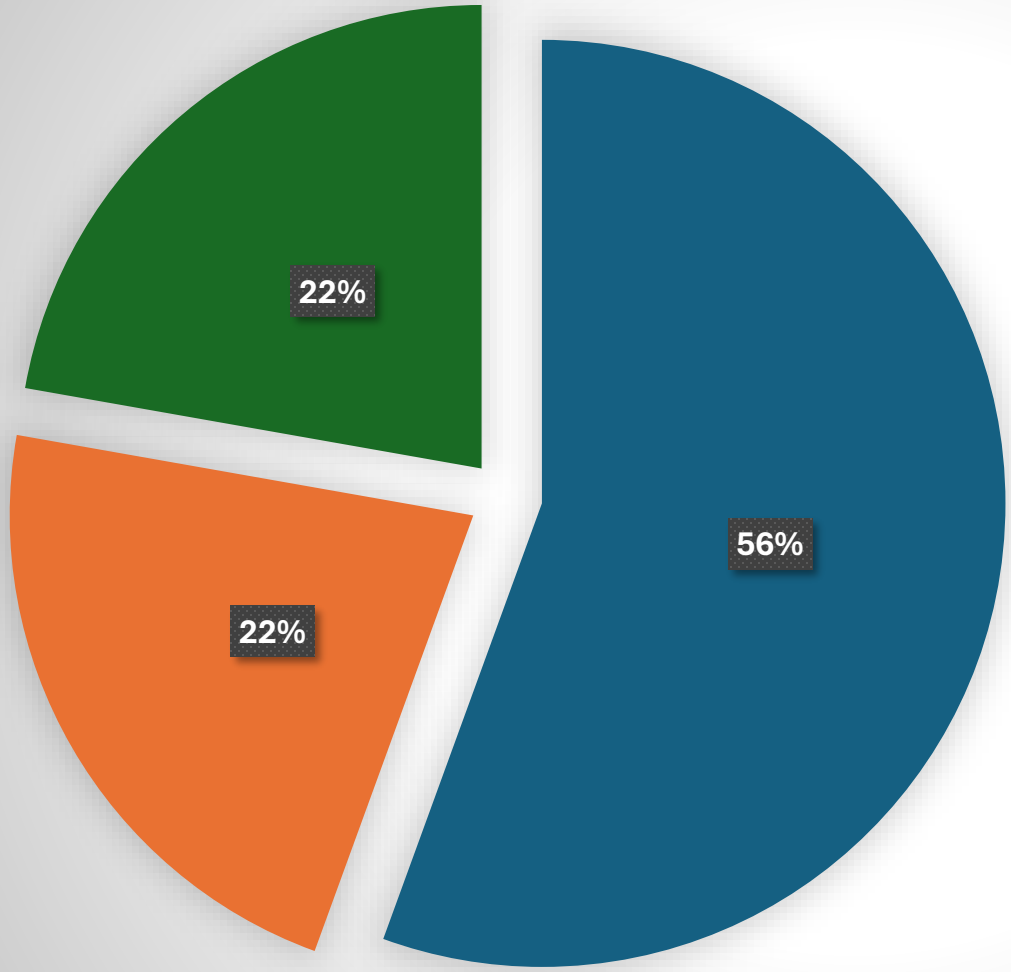

- BNDES - 10 Linhas de Crédito
- BANCO DO NORDESTE - 4 Linhas de Crédito
- BANCO DA AMOZÔNIA - 4 Linhas de Crédito

1.1) - A MÉDIA DOS VALORES CONTRATADOS EM *MAIO* DE 2025:

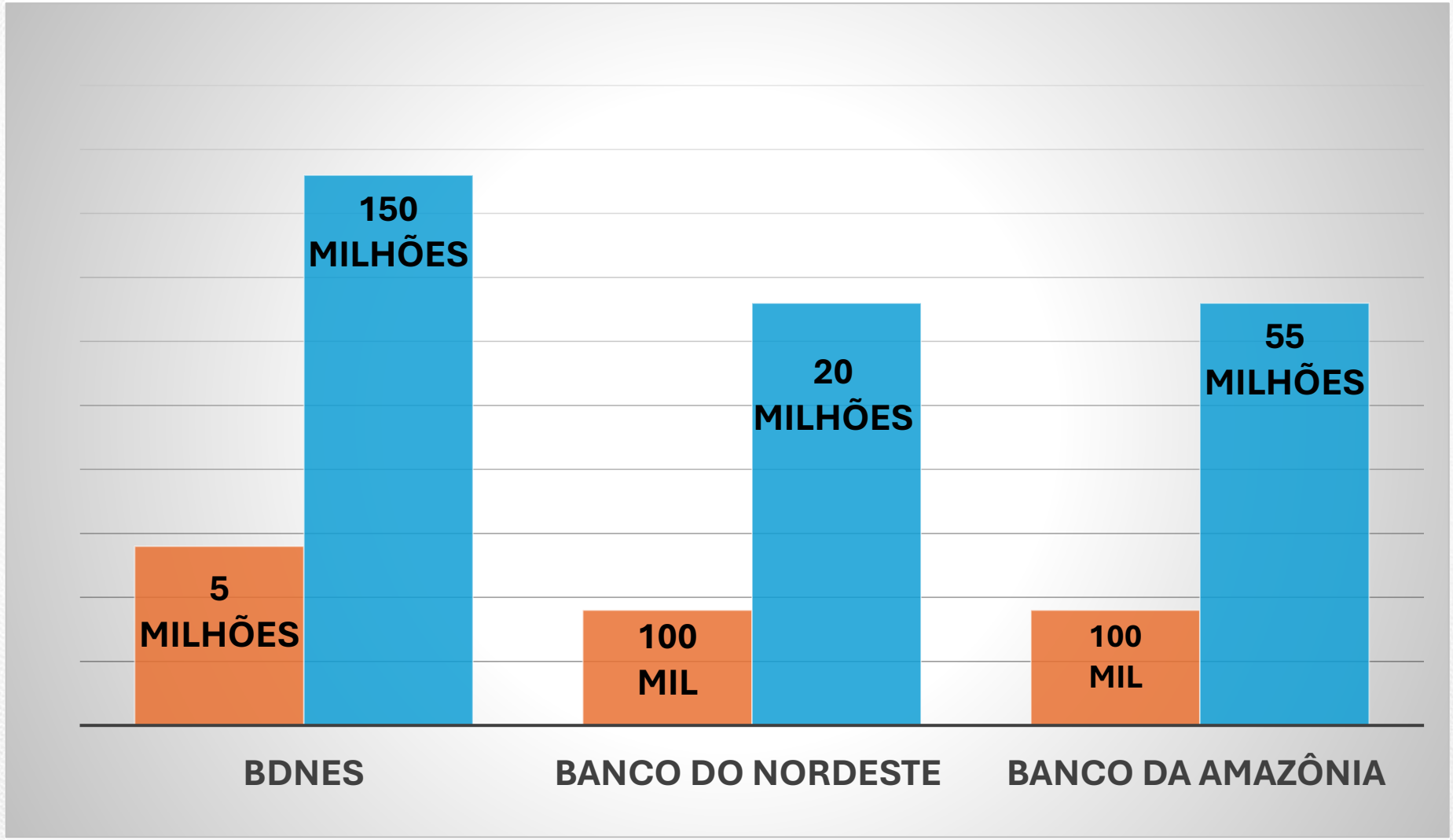

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA EM MAIO DE 2025.

1.2) - A MÉDIA DAS TAXAS DE JURO CONTRATADAS *EM MAIO DE 2025:*

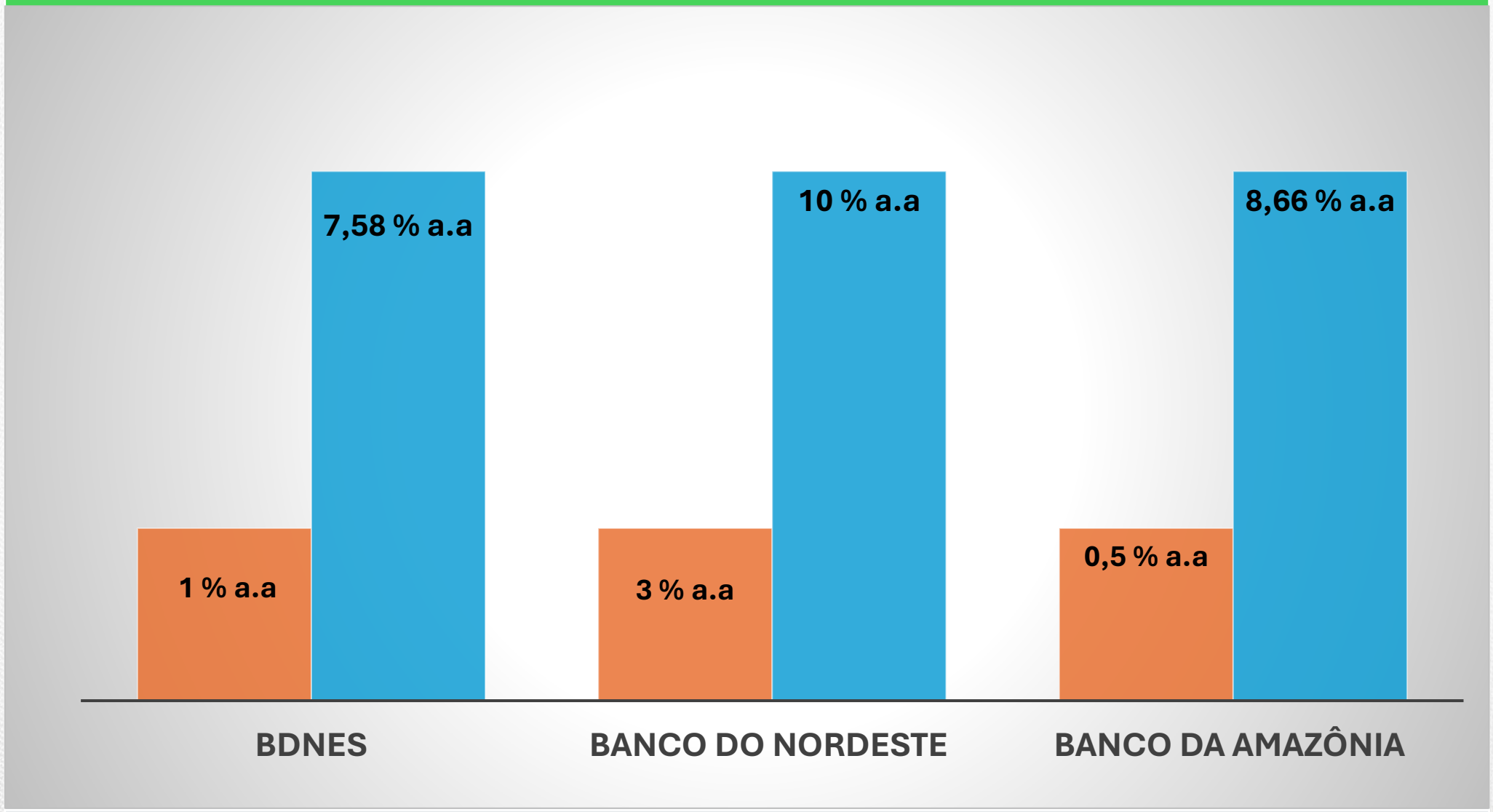

ELABORAÇÃO PRÓPRIA EM MAIO DE 2025.

1.3) – A MÉDIA DA CARÊNCIA CONTRATADA EM *MAIO DE 2025:*

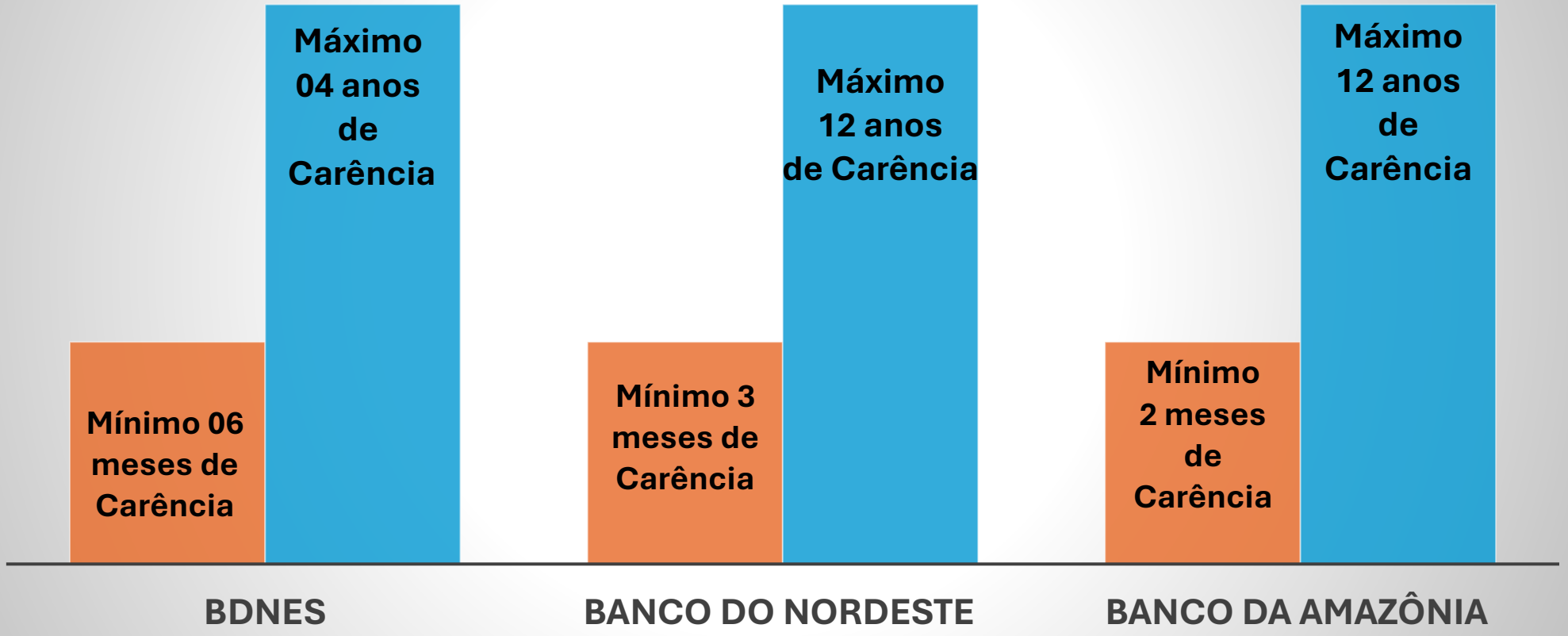

ELABORAÇÃO PRÓPRIA EM MAIO DE 2025.

1.4) - A MÉDIA DOS PRAZOS CONTRATADOS *EM MAIO DE 2025* PARA PAGAMENTO:

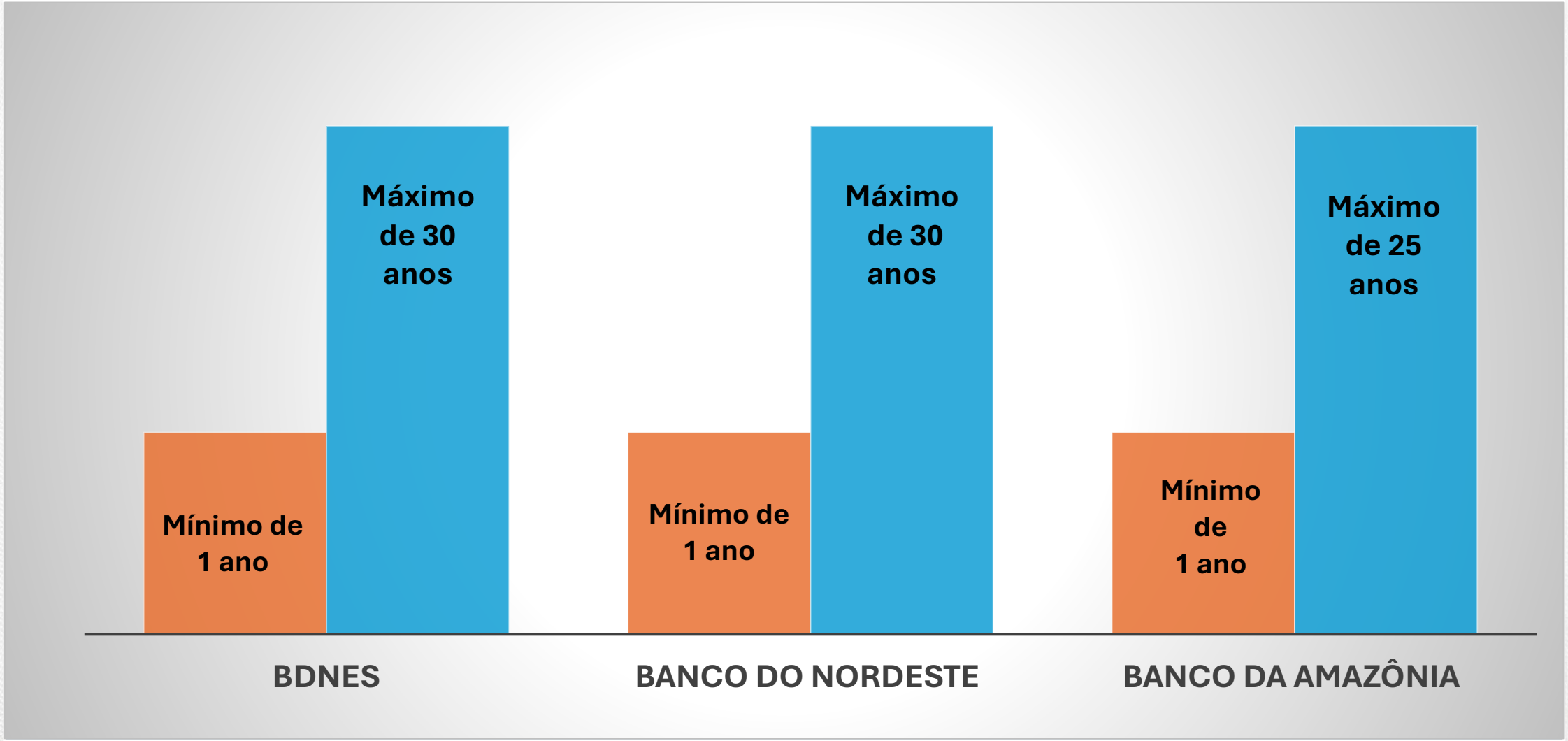

ELABORAÇÃO PRÓPRIA EM MAIO DE 2025.

RECURSOS FINANCEIROS REEMBOLSÁVEIS PARA ME E MEI: PROGRAMA PROCRED 360, VINCULADO *AO MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE.*

Público:

Microempresas (ME) e Microempreendedor Individual (MEI).

Valor liberado **em MAIO/2025** foi de aprox. **R$ 2,5 bilhões de reais.**

Taxa de juros:

No ProCred 360, a taxa de juros será a Selic, **mais de 5% ao ano, o que dá pouco mais de 1,23 % ao mês**, menos da metade do que as taxas praticadas atualmente pelas instituições financeiras.

Prazo:

Prazo é até **72 meses para o pagamento (6 anos)**, incluído o período de carência **de até 12 meses** para o início do pagamento das parcelas principais do financiamento.

Como solicitar:

Para ter acesso ao programa, é necessário solicitar diretamente ao banco.

Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal é a partir de 1º/08/2024.

Duração do Programa:

Programa permanente.

LEIS E NORMATIVOS:

a) – LEI Nº 13.999, DE 18/05/2020 E SUAS ALTERAÇÕES;

b) –MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.213, DE 22/04/2024; E

c) – PORTARIA MEMP Nº 99, DE 16/05/2024.

RECURSOS FINANCEIROS NÃO REEMBOLSÁVEIS – 2025

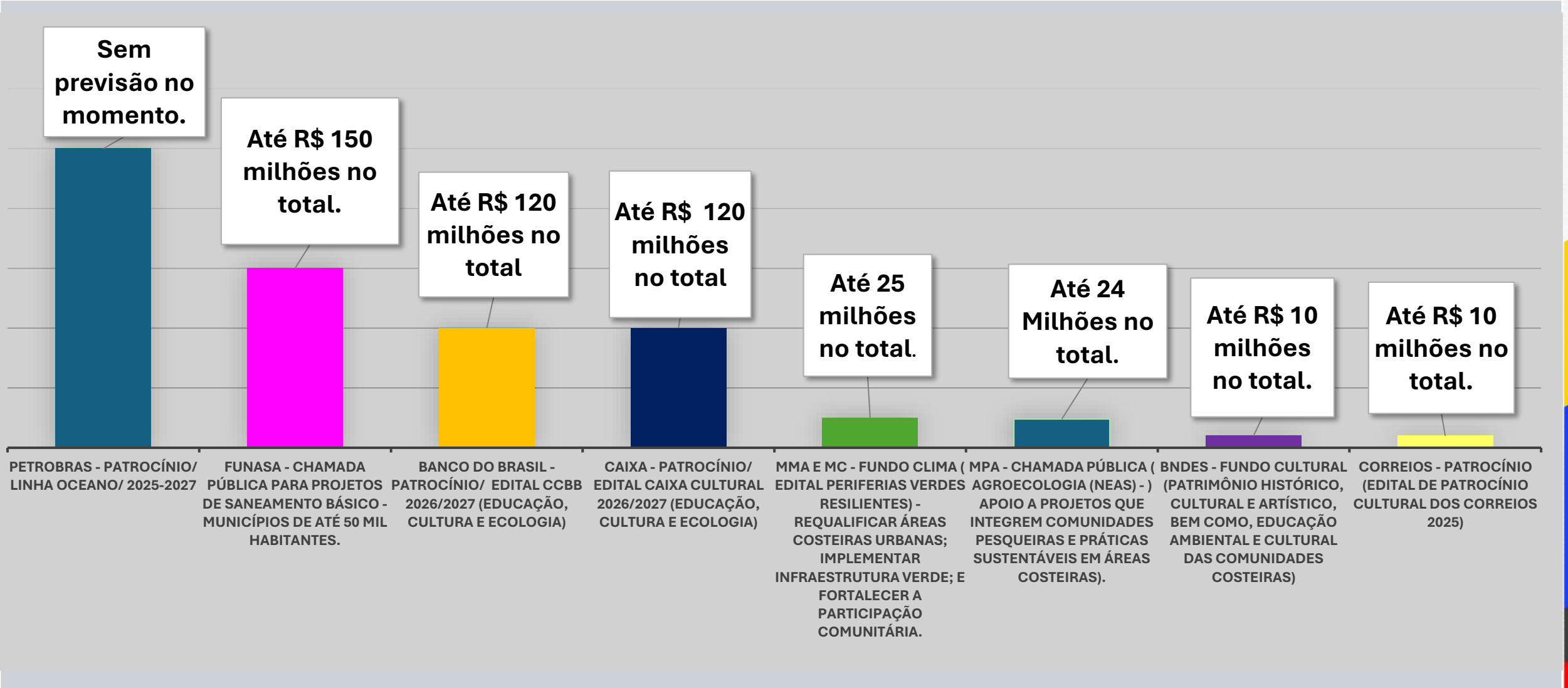

ELABORAÇÃO PRÓPRIA EM MAIO DE 2025.

RECURSOS FINANCEIROS DOS FUNDOS DE APOIO: QUE FUNCIONAM POR MEIO DA **CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DE INVESTIDORES NACIONAIS E INTERNACIONAIS** INTERESSADOS EM APOIAR DETERMINADOS PROJETOS, PRINCIPALMENTE DESENVOLVIDOS **NA ÁREA AMBIENTAL** E **COMUNIDADE TRADICIONAL - 2025.**

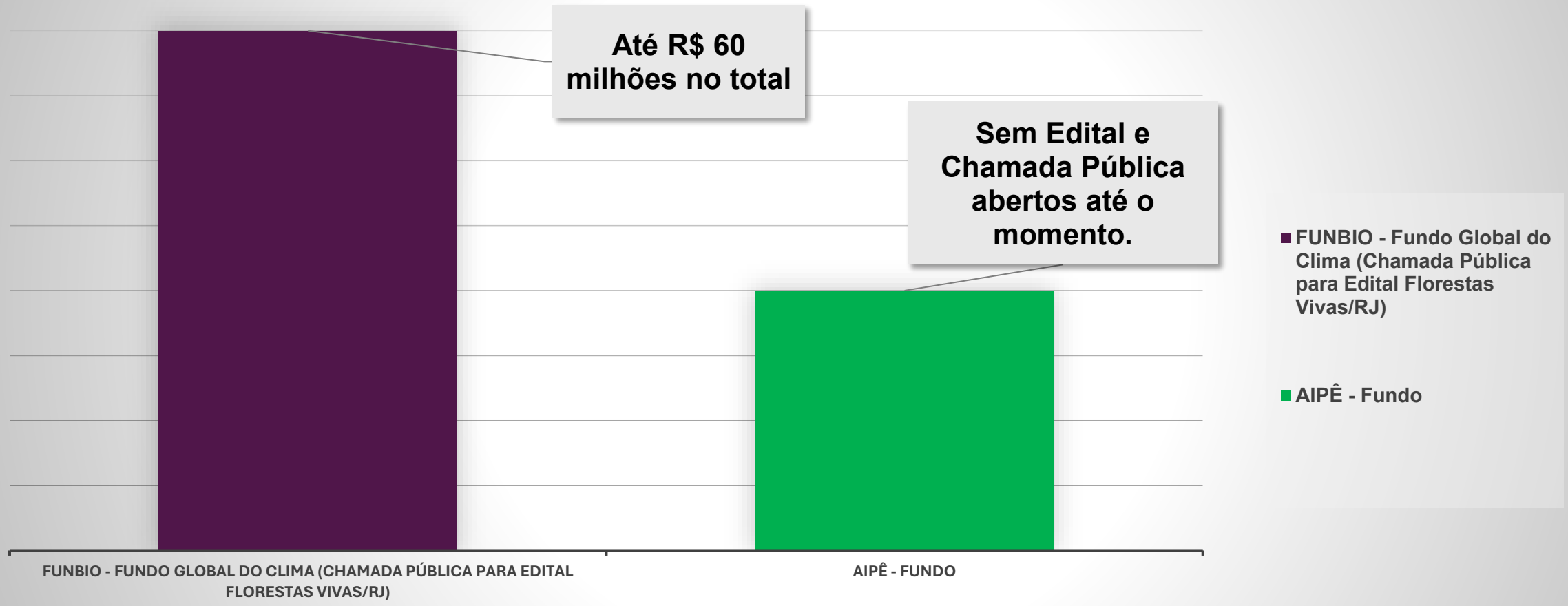

ELABORAÇÃO PRÓPRIA EM MAIO DE 2025.

RECURSOS FINANCEIROS REEMBOLSÁVEIS NAS REGIÕES DO BRASIL - 2025

BASA, BNDES e PROCRED 360.

Centro-Oeste:

BNDES e PROCRED 360.

Sudeste:

BNDES E PROCRED 360.

Nordeste: Banco do Nordeste, BNDES e PROCRED 360.

Sul:

BNDES e PROCRED 360.

RECURSOS FINANCEIROS NÃO REEMBOLSÁVEIS NAS REGIÕES DO BRASIL – 2025

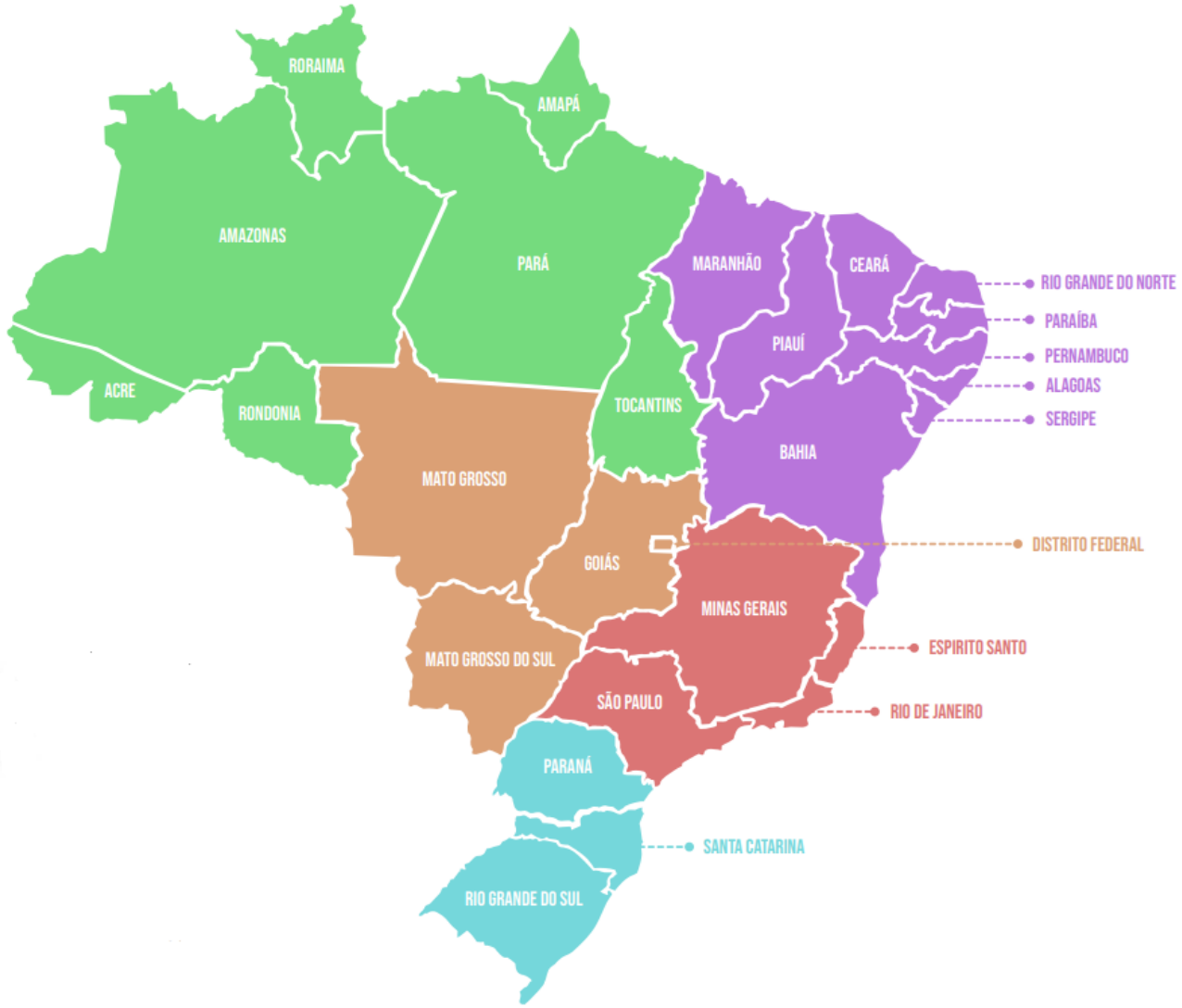

Norte: BNDES, Banco do Brasil, Caixa, Correios, FUNASA, MMA/MC E MPA.

Centro-Oeste: BNDES, Banco do Brasil, Caixa, Correios, FUNASA, MMA/MC E MPA.

Sudeste: BNDES, Banco do Brasil, Caixa, Correios, FUNASA, MMA/MC, MPA, PETROBRAS (SP, RJ e ES).

Nordeste: BNDES, Banco do Brasil, Caixa, Correios, FUNASA e MMA/MC E MPA.

Sul: BNDES, Banco do Brasil, Caixa, Correios, FUNASA, MMA E MPA.

FUNDOS DE APOIO NAS REGIÕES DO BRASIL - 2025

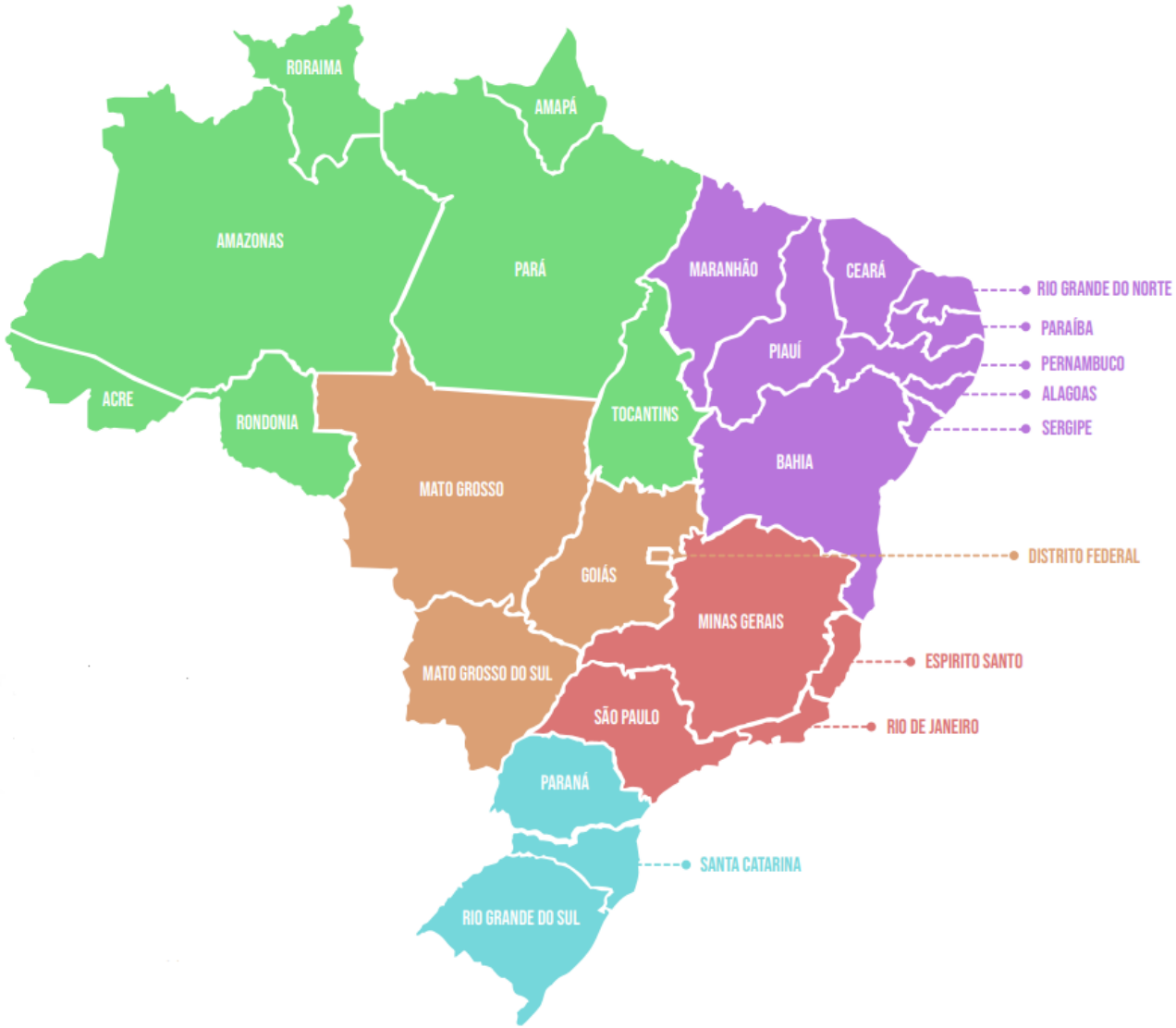

Norte:
AIPÊ e FUNDIO

Centro-Oeste:
AIPÊ.

Sudeste:
AIPÊ e FUNBIO.

Nordeste:
AIPÊ e FUNBIO.

Sul:
AIPÊ e FUNBIO.

INDICAÇÃO DE CURSO DE ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA DE PROJETOS PELA ENAP. ENTÃO, FIQUEM DE OLHO EM: https://suap.enap.gov.br/

gov.br | COMUNICA BR | ACESSO À INFORMAÇÃO | PARTICIPE | LEGISLAÇÃO | ÓRGÃOS DO GOVERNO

enap | O que você procura ou quer aprender? | PT | Entrar

Cursos > Detalhes do Curso

Formação Inicial - Análise de Viabilidade Econômica e Financeira de Projetos (turma remota)

O curso foi desenvolvido com o objetivo de formar os participantes para que tenham condições de ministrar o curso "Análise de Viabilidade Econômica e Financeira de Projetos" com bases didático-pedagógicas utilizadas pela Enap na modalidade remota.

Remoto

37h
Carga horária

MPF COP30 | MPF GERCO | MPF Ministério Público Federal | MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS | MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA | MINISTÉRIO DO TURISMO | MINISTÉRIO DAS CIDADES | MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL | GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

FONTES DE PESQUISA, REALIZADA ATÉ MAIO/2025:

Boletins Informativos dos Bancos Públicos (Relatórios, Política de Taxas de Juros, Conjuntura Macroeconômica etc):

Boletins Informativos do Banco Central (https://www.bcb.gov.br/publicacoes/boletinsdobc);
Boletins Informativos de Crédito do FNO do Banco da Amazônia (https://www.bancoamazonia.com.br/fno/relatorios-do-fno); e
Boletins Informativos de Crédito do (FNE) do Banco do Nordeste (https://www.bnb.gov.br/s482-dspace/handle/123456789/83).

Sites:

https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/onde-atuamos/municipios;
https://www.bnb.gov.br/;
https://www.bancoamazonia.com.br/;
https://www.bancoamazonia.com.br/o-banco/patrocinio;
https://fbb.org.br/pt-br/editais-de-selecoes-publicas;
https://www.caixa.gov.br/sustentabilidade/fundo-socioambiental-caixa/Paginas/default.aspx;
https://www.caixa.gov.br/patrocinios/Paginas/default.aspx;
https://www.correios.com.br/acesso-a-informacao/receitas-e-despesas/patrocinios;

FONTES DE PESQUISA, REALIZADA ATÉ MAIO/2025:

https://turismosustentavel.embratur.com.br;
http://www.funasa.gov.br/documents/20182/47176/Portaria_Funasa_937_2024.pdf;
http://www.funasa.gov.br/documents/20182/47176/Portaria_Funasa_936_2024.pdf;
https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/consumidor/direitos-difusos/selecao-em-andamento/Edital1Ajustadocomerratas.pdf;
https://www.gov.br/mpa/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/editais-de-chamamento-publico-1/sei_mapa-31376290-edital-de-chamamento-publico.pdf;
https://investidor.bussolasocial.com.br/petrobras/editais/socioambientalpetrobras;
ttps://www.gov.br/mma/pt-br/composicao/secex/dfre/fundo-nacional-sobre-mudanca-do-clima/chamadas-editais-1;
https://aipe.org.br/turismo.php;
https://www.fundacaogrupoboticario.org.br/pt/Biblioteca/Regulamento%20Edital%20Conex%C3%A3o%20Oceano%202024.pdf;
https://chamadas.funbio.org.br/calendario-chamadas?projeto=gef-mar;
https://preprod-chamadas.funbio.org.br/gefmar0032024;
https://preprod-chamadas.funbio.org.br/tecnologias-ambientais-parceiras;
https://preprod-chamadas.funbio.org.br/chamada-tecnologias-ambientais; e
https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/servlet/INPDFViewer?jornal=515&pagina=68&data=17/05/2024&captchafield=firstAccess.

FONTES DE PESQUISA, REALIZADA ATÉ MAIO/2025:

Consultorias Especializadas de Crédito por videochamada e telefone:
Banco da Nordeste: Protocolo de Atendimento – BN 20240707176620049;
Banco da Amazônia: Protocolo de Atendimento - BASA 13355869884462024; e
Banco do BNDES: Protocolo de Atendimento - ATA005236/2024-01.

Revista Especializada em Economia Brasileira:
Revista FGV IBRE de Conjuntura Econômica, de julho de 2024, Volume 78, n.º 07, em especial à Conjuntura Estatística de julho/24 (Índices econômicos), da página 62 até 70.
(https://www18.fgv.br/mailing/2024/IBRE/Revista_Conjuntura_Julho/62/).

Apresentação

Projeto Orla e TAGP – Fontes de Financiamento: *BNDES*

Linhas de Crédito

João Azevedo - SPU

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento (Empresa Pública Federal). **Quem pode solicitar?** **1) -** *Empresas sediadas no País;* **2) -** *Fundações, associações e cooperativas; e* **3) -** *Entidades e órgãos públicos.* **Reembolsável?** Sim. **Taxa de Juros?** Sim. Apoio direto (solicitação feita diretamente ao BNDES) **- nas operações diretas -** a Taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro e pela Remuneração do BNDES. Cálculo feito em **MAIO/2025**, segundo a política de juros do Banco do BNDES***, a taxa de juros é de até 7,36 % anual.***	**1) - Nome:** BNDES Finem - Meio Ambiente - Eficiência Energética. **Objetivo:** Apoio a empreendimentos que reduzam o consumo de energia de edificações, processos produtivos, usinas**, redes elétricas, iluminação pública, e/ou aumentem a eficiência do sistema energético nacional** (exclusive setor sucroenergético). **São financiáveis itens como:** 1. **Estudos e projetos, inclusive diagnóstico energético;** 2. **Obras civis, montagens e instalações;** 3. Aquisição de materiais permanentes; 4. Aquisição de máquinas e equipamentos novos credenciados no BNDES; 5. Aquisição de software nacional: desenvolvimento ou aquisição de softwares desenvolvidos no país e serviços correlatos, obedecidos os critérios estabelecidos no programa BNDES Prosoft – Comercialização;	***Valor mínimo de financiamento –*** **R$ 20 milhões.**	☎ - 0800 702 6337 ☎ - (21) 3747-7447 **E-mail:** bndes-central-de-atendimento@bndes.gov.br Protocolo - ATA005236/2024- 01

Nas operações indiretas: A **Taxa de juros** é composta pelo **Custo Financeiro**, pela **Taxa do BNDES** e pela ***Taxa do Agente Financeiro.*** **Prazo?** Sim. O prazo é determinado em função da capacidade de pagamento do empreendimento e do cliente, limitado ***a 20 anos.*** Durante o período de carência, **que será de até seis meses após a entrada do projeto** em operação comercial, os juros poderão ser capitalizados ou pagos pelo cliente.	6. Serviços técnicos especializados: consultorias e certificações; 7. Demais serviços técnicos especializados; e 8. Treinamento: capacitação técnica e gerencial. ***Inscrição do Projeto:*** O Projeto para BNDES Finem - Meio Ambiente - Eficiência Energética pode ser feito e enviado ao **BDNES, a qualquer momento.**		

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento (Empresa Pública Federal). **Quem pode solicitar?** **1) -** *Empresas sediadas no País, empresários individuais (pessoa física ou jurídica), associações e fundações, desde que para a realização de investimentos em regime de concessão, permissão ou autorização administrativa ou mediante delegação legal; e* **2) -** *Entidades e órgãos públicos.* **Reembolsável?** Sim. **Taxa de Juros?** Sim. Apoio direto (solicitação feita diretamente ao BNDES) **- nas operações diretas -** a Taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro e pela Remuneração do BNDES. Cálculo feito em **MAIO/2025**, segundo a política de juros do Banco do Banco do BNDES***, a taxa de juros é de até 7,58 % anual.***	**02) - Nome:** BNDES Finem - Mobilidade urbana. **Objetivo:** Financiamento para projetos de investimentos de interesse público voltados à mobilidade urbana. **Investimentos que tenham por objetivo:** 1. **Racionalização econômica, com redução dos custos totais do sistema de transportes;** 2. **Priorização das modalidades de maior capacidade e menor custo operacional;** 3. **Privilégio do transporte coletivo sobre o individual;** 4. **Integração tarifária e física, com redução do ônus e do tempo de deslocamento para o usuário;** 5. **Acessibilidade universal, inclusive para pessoas com mobilidade reduzida, pedestres e ciclistas;**	***Valor mínimo de financiamento –*** **R$ 40 milhões.**	☎ - 0800 702 6337 ☎ - (21) 3747-7447 **E-mail:** bndes-central-de-atendimento@bndes.gov.br Protocolo - ATA005236/2024- 01

Nas operações indiretas: A **Taxa de juros** é composta pelo **Custo Financeiro**, pela **Taxa do BNDES** e pela ***Taxa do Agente Financeiro***. **Prazo?** Sim. O prazo máximo de financiamento é **de 34 anos.** **Durante o período de carência, que será de até seis meses após a entrada do projeto** em operação comercial, os juros poderão ser capitalizados ou pagos pelo cliente.	6. **Utilização de tecnologias mais adequadas, buscando melhores condições de conforto e segurança;** 7. **Aprimoramento da gestão e da fiscalização do sistema, de forma a fortalecer a regulamentação e reduzindo a informalidade;** 8. **Redução dos níveis de poluição sonora e do ar, do consumo energético e dos congestionamentos; e** 9. **Requalificação urbana das áreas do entorno dos projetos.** **São financiáveis itens como:** 1. Estudos e projetos; 2. Obras civis; 3. Montagens e instalações; 4. Móveis e utensílios; 5. Treinamento; 6. Despesas pré-operacionais; 7. Máquinas e equipamentos nacionais novos credenciados no BNDES; e		

	8. Máquinas e equipamentos importados sem similar nacional ***Inscrição do Projeto:*** O Projeto para BNDES Finem - Mobilidade urbana pode ser feito e enviado ao **BDNES, a qualquer momento.**		

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento (Empresa Pública Federal). **Quem pode solicitar?** **1) -** *Empresas sediadas no País;* **2) -** *Fundações, associações e cooperativas; e* **3) -** *Entidades e órgãos públicos.* **Reembolsável?** Sim. **Taxa de Juros?** Sim. Apoio direto (solicitação feita diretamente ao BNDES) **- nas operações diretas,** a Taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro e pela Remuneração do BNDES. Cálculo feito em **MAIO/2025**, segundo a política de juros do Banco do BNDES***, a taxa de juros é de até 7,58 % anual.***	**03) - Nome: BNDES Finem – Saneamento básico.** **Objetivo:** Financiamento para projetos de investimentos públicos ou privados que visem à universalização do acesso aos serviços de saneamento básico e à recuperação de áreas ambientalmente degradadas. **Investimentos nos seguintes segmentos:** 1. **Abastecimento de água;** 2. **Esgotamento sanitário;** 3. **Efluentes e resíduos industriais;** 4. **Resíduos sólidos;** 5. **Gestão de recursos hídricos (tecnologias e processos, bacias hidrográficas);** 6. **Recuperação de áreas ambientalmente degradadas;** 7. **Desenvolvimento institucional;** 8. **Despoluição de bacias, em regiões onde já estejam constituídos Comitês; e** 9. **Macrodrenagem.**	***Valor mínimo de financiamento –*** **R$ 20 milhões.**	☎ - 0800 702 6337 ☎ - (21) 3747-7447 **E-mail:** bndes-central-de-atendimento@bndes.gov.br Protocolo - ATA005236/2024- 01

Nas operações indiretas: A **Taxa de juros** é composta pelo **Custo Financeiro**, pela **Taxa do BNDES** e pela ***Taxa do Agente Financeiro***. **Prazo?** Sim. O prazo máximo de financiamento é **de 34 anos.** **Durante o período de carência, que será de até seis meses após a entrada do projeto** em operação comercial, os juros poderão ser capitalizados ou pagos pelo cliente.	**São financiáveis itens como:** 1. **Estudos e projetos;** 2. **Obras civis;** 3. **Montagens e instalações;** 4. **Móveis e utensílios;** 5. **Treinamento;** 6. **Despesas pré-operacionais;** 7. Máquinas e equipamentos nacionais novos credenciados no BNDES; e 8. Máquinas e equipamentos importados sem similar nacional. ***Inscrição do Projeto:*** O Projeto para BNDES Finem - Saneamento pode ser feito e enviado ao **BDNES, a qualquer momento,** observados estas questões:		

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento (Empresa Pública Federal). **Quem pode solicitar?** **1) -** *Municípios brasileiros.* **Reembolsável?** Sim. **Taxa de Juros?** Sim. Apoio direto (solicitação feita diretamente ao BNDES) - **nas operações diretas -** a Taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro e pela Remuneração do BNDES. Cálculo feito em **MAIO/2025**, segundo a política de juros do Banco do Banco do BNDES***, a taxa de juros é de até 7,14 % anual.*** **Nas operações indiretas:** A **Taxa de juros** é composta pelo **Custo Financeiro**, pela **Taxa do BNDES** e pela ***Taxa do Agente Financeiro***.	**4) - Nome:** BNDES Finem - Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos – PMAT. **Objetivo:** São financiáveis projetos de investimento destinados ao fortalecimento das capacidades gerencial, normativa, operacional e tecnológica da administração municipal com foco nas seguintes ações: 1. **Administração Geral: gestão de recursos humanos, licitações e compras, gestão de contratos, protocolo e controle de processos, gestão energética;** 2. **Administração Tributária: arrecadação, cobranças administrativa e judicial, fiscalização, estudos econômicos e tributários, central de atendimento ao contribuinte;** 3. **Administração Financeira e Patrimonial: orçamento, execução financeira, contabilidade e dívida pública, auditoria, gestão e segurança do patrimônio; e** 4. **Administração e Gestão das Secretarias, Órgãos e Unidades Municipais prestadores de serviços à coletividade: organização e gerência, sistemas e tecnologia de informação.**	***Valor mínimo de financiamento –*** **R$ 20 milhões.**	☎ - 0800 702 6337 ☎ - (21) 3747-7447 **E-mail:** bndes-central-de-atendimento@bndes.gov.br Protocolo - ATA005236/2024-01

Prazo? Sim. **Até 20 anos, incluído o prazo de 6 meses até 2 anos de carência, dependendo** da capacidade de pagamento do cliente, sendo avaliado caso a caso durante a fase de análise da operação.	**O BNDES também apoia ações com foco em:** 1. Planejamento, organização e gestão; 2. Legislação; 3. Sistemas e tecnologia de informação; 4. Central de atendimento ao cidadão; 5. Cadastros; 6. **Georreferenciamento;** 7. Relações intra e interinstitucionais; e 8. Integração de informações municipais, tanto na esfera intramunicipal quanto no intercâmbio de informações com os órgãos federais e estaduais. ***Inscrição do Projeto:*** O Projeto para BNDES Finem - Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos – PMAT pode ser feito e enviado ao **BDNES, a qualquer momento.**		

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento (Empresa Pública Federal). **Quem pode solicitar?** **1) -** *Entidades e órgãos públicos;* **2) -** *Empresas com sede e administração no país*; e* **3) -** *Empresário individual com CNPJ regularmente constituído*.* **Obs. -** *Financiamento a empresas exclusivamente voltado à realização de investimentos em regime de concessão, permissão ou autorização administrativa ou mediante delegação legal.* **Reembolsável?** Sim. **Taxa de Juros?** Sim. Apoio direto (solicitação feita diretamente ao BNDES) - **nas operações diretas -** a Taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro e pela Remuneração do BNDES.	**5) - Nome:** BNDES Finem - Desenvolvimento integrado dos municípios. **São apoiáveis os investimentos que tenham por objetivo:** 1. Urbanização e implantação de infraestrutura básica no município, inclusive em áreas de risco e de sub-habitação; 2. **Oferta de infraestrutura e equipamentos públicos de educação, saúde, assistência social, esporte, lazer e outros;** 3. **Recuperação e revitalização de áreas degradadas, de interesse histórico, cultural, turístico ou ambiental;** 4. **Saneamento ambiental (abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem urbana);** 5. **Transportes públicos de passageiros** (urbanos, metropolitanos e rurais; hidroviário, sobre trilhos e sobre pneus equipamentos e infraestrutura); e	***Valor mínimo de financiamento –*** **R$ 20 milhões** aos municípios; ou **R$ 40 milhões** para Empresas Privadas (concessão, permissão ou autorização administrativa ou mediante delegação legal).	☎ - 0800 702 6337 ☎ - (21) 3747-7447 **E-mail:** bndes-central-de-atendimento@bndes.gov.br Protocolo - ATA005236/2024- 01

Cálculo feito em **MAIO2025**, segundo a política de juros do Banco do Banco do BNDES***, a taxa de juros é de até 7,14 % anual.*** **Nas operações indiretas:** A **Taxa de juros** é composta pelo **Custo Financeiro**, pela **Taxa do BNDES** e pela ***Taxa do Agente Financeiro***. **Prazo?** Sim. O prazo total de financiamento será determinado em ***função da capacidade de pagamento do empreendimento, da empresa e do grupo econômico.*** ***Inscrição do Projeto:*** O Projeto para BNDES Finem - Desenvolvimento integrado dos municípios pode ser feito e enviado ao **BDNES, a qualquer momento,**	6. Melhorias na qualidade e/ou ampliação da oferta de habitações de interesse social, somente nos casos de realocação ou requalificação urbana e que integrem o planejamento e as ações dos agentes municipais e/ou estaduais, devendo privilegiar as soluções inovadoras para intervenções urbanas, em aspectos técnico-construtivos, urbanísticos, de gestão e de integração socioeconômica. **São financiáveis itens como:** 1. Estudos e projetos; 2. Obras civis; 3. Montagens e instalações; 4. Móveis e utensílios; 5. Treinamento; 6. Despesas pré-operacionais; 7. Máquinas e equipamentos nacionais novos credenciados no BNDES; e 8. Máquinas e equipamentos importados sem similar nacional.		

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento (Empresa Pública Federal). **Quem pode solicitar?** **1) -** *União, Estado, Município; e* **2) -** *Instituições privadas sediadas no Brasil sem fins lucrativos.* **Reembolsável?** Não. **Taxa de Juros?** Não. **Prazo?** Não. **Características dos proponentes:** Para apresentação de uma carteira de projetos, o proponente deve, adicionalmente, demonstrar histórico e capacidade de execução e de prestação de contas, que será avaliado, dentre outros, ***com comprovação de captação de pelo menos R$ 5 milhões nos últimos 10 anos na Lei de Incentivo à Cultura,*** mediante consulta ao Sistema SALIC.	**06) - Nome:** BNDES Fundo Cultural – Apoio à Cultura **Objetivo:** O Fundo Cultural destina recursos não reembolsáveis a projetos de preservação e revitalização do patrimônio histórico e cultural brasileiro, incluindo patrimônio material, imaterial ou acervos memoriais. **Projeto:** *Diretrizes gerais –* 1. Fortalecer as cadeias produtivas da Economia da Cultura no País; 2. Descentralizar e aumentar a oferta de bens e serviços culturais no País; 3. Promover a articulação entre instituições culturais, governo, empresas e sociedade civil, visando dinamizar a atividade econômica; e 4. Promover a inclusão social por meio da arte e da cultura, da educação patrimonial e da capacitação de mão de obra.	**Até R$ 10 milhões no total.** **Por projeto** varia *no mínimo* de **R$ 300 mil** *no máximo* **2 milhões.**	☎ - 0800 702 6337 ☎ - (21) 3747-7447 **E-mail:** bndes-central-de-atendimento@bndes.gov.br Protocolo - ATA005236/2024- 01

	Diretrizes específicas – 1. Potencializar externalidades positivas, ou seja, de efeitos benéficos decorrentes da preservação e revitalização do patrimônio cultural brasileiro; 2. Preservar a memória cultural nacional tangível e intangível; 3. Ampliar o uso do patrimônio cultural brasileiro e de seu acesso pela sociedade; 4. Promover a sustentabilidade do patrimônio cultural brasileiro; 5. Fortalecer a gestão de instituição cultural ou histórica responsável pela preservação do patrimônio cultural brasileiro; e 6. Promover a diversidade cultural. **Patrimônio Material –** ***Definição:*** monumentos; conjuntos urbanos e paisagísticos, inclusive equipamentos urbanos e de infraestrutura; paisagens naturais; ruínas; jardins e parques históricos; terreiros; e sítios arqueológicos.		

	Critérios formais de reconhecimento: • Tombamento federal ou estadual; • Tombamento de conjuntos; e • Inscrição na Lista do Patrimônio Mundial no Brasil como “Patrimônio Cultural Mundial” reconhecido pela UNESCO. ***Critérios formais de reconhecimento para processos de formalização:*** Processo de tombamento federal aprovado pelo menos no nível IPHAN-regional. (Para tombamento estadual, somente o definitivo). ***Critério qualitativos:*** Tombamento municipal, desde que: • Possua mais de 10 anos de tombamento; • Possua valor histórico e/ou arquitetônico singular; e • Tenha uso cultural assegurado com perenidade; **Obs.** Além disso, deverá ser atendido, pelo menos, um dos seguintes critérios: 1. Ser testemunho único e excepcional sobre a tradição cultural brasileira;		

	1. Ser reconhecido pela sociedade em nível, pelo menos, regional; ou 2. Gerar sentimento de identidade **Patrimônio Imaterial:** Definição: segundo a UNESCO, são as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – com instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados – que as comunidades reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Nos termos do IPHAN, são práticas e domínios da vida social que se manifestam em saberes, ofícios e modos de fazer; celebrações; formas de expressão cênicas, plásticas, musicais ou lúdicas; e nos lugares (como mercados, feiras e santuários que abrigam práticas culturais coletivas). Critérios formais de reconhecimento: registro pelo IPHAN; inscrição na Lista do Patrimônio Mundial no Brasil como “Patrimônio Cultural Mundial” reconhecido pela UNESCO. **Prazo das inscrições serão ainda definidos e abertos.**		

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento (Empresa Pública Federal). **Quem pode solicitar?** **1) -** *Empresas sediadas no País;* **2) -** *Fundações, associações e cooperativas; e* **3) -** *Entidades e órgãos públicos.* **Reembolsável?** Sim. **Taxa Juros?** Sim. Apoio direto (solicitação feita diretamente ao BNDES) - **nas operações diretas -** a Taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro e pela Remuneração do BNDES. **Em MAIO/2025,** o Cálculo feito segunda pela política de juros do Banco do Banco do BNDES, ***a taxa de juros é até 7,36 % anual***	**07) - BNDES Finem -** Meio Ambiente - Planejamento e Gestão; **08) BNDES Finem -** Meio Ambiente - Recuperação de passivos ambientais; e **09) BNDES Finem -** Meio Ambiente – Eficiência energética. **Finalidade:** **07) - Recuperação e conservação de ecossistemas e biodiversidade***:* Empreendimentos que restaurem áreas em biomas brasileiros, recuperem e conservem ***ecossistemas florestais e biodiversidade,*** ou que promovam seu manejo sustentável e adequado à legislação. **08) - Recuperação de passivos ambientais:** **Recuperação de áreas degradadas, mineradas ou contaminadas.** **09) - Eficiência energética:** **Redução do consumo de energia e/ou aumento da eficiência do sistema energético nacional.**	***Valor mínimo de financiamento –*** **20 milhões.**	☎ - 0800 702 6337 ☎ - (21) 3747-7447 **E-mail:** bndes-central-de-atendimento@bndes.gov.br Protocolo - ATA005236/2024- 01

A **Taxa de juros** é composta pelo **Custo Financeiro**, pela **Taxa do BNDES** e pela ***Taxa do Agente Financeiro.*** **Prazo?** Sim. O prazo total é determinado em função da capacidade de pagamento do empreendimento, do cliente e do grupo econômico, **limitado a 20 anos.** Durante o período de carência, **que será de até seis meses após a entrada do projeto** em operação comercial, os juros poderão ser capitalizados ou pagos pelo cliente.	***Inscrição do Projeto:*** Os projetos do **BNDES Finem - Meio Ambiente -** Financiamento a investimentos em sustentabilidade podem ser apresentados, **a qualquer tempo.**		

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento (Empresa Pública Federal). **Quem pode solicitar?** **1) -** *Município, Estado ou Consórcios públicos; e* **2) -** *Sociedades por Ações com Propósito Específico, com sede no país, que visem à implantação e gestão de um objeto de Parceria Público-Privada.* **Reembolsável?** Sim. **Taxa de Juros?** Sim. Apoio direto (solicitação feita diretamente ao BNDES) - **nas operações diretas -** a Taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro e pela Remuneração do BNDES. Cálculo feito em **MAIO/2025**, segundo a política de juros do Banco do Banco do BNDES***, a taxa de juros é de até 7,14 % anual.***	**10) - Nome:** BNDES Finem - Segurança Pública. **Objetivo:** Podem ser financiados os investimentos na expansão ou modernização de infraestruturas e inteligência da segurança pública, com vistas a melhorias no atendimento à população e ampliação da eficiência operacional. **São financiáveis itens como:** **1) Estudos e projetos, inclusive diagnóstico energético;** **2) Obras civis, montagens e instalações;** **3) Aquisição de materiais permanentes;** 4) Aquisição de máquinas e equipamentos novos credenciados no BNDES; **5) Aquisição de software nacional: desenvolvimento ou aquisição de softwares desenvolvidos no país e serviços correlatos, obedecidos os critérios estabelecidos no programa BNDES Prosoft – Comercialização;** **6) Serviços técnicos especializados: consultorias e certificações;** 7) Demais serviços técnicos especializados; e	***Valor mínimo de financiamento –*** A partir **R$ 20 milhões** até **40 milhões.**	☎ - 0800 702 6337 ☎ - (21) 3747-7447 **E-mail:** bndes-central-de-atendimento@bndes.gov.br Protocolo - ATA005236/2024- 01

Nas operações indiretas: A **Taxa de juros** é composta pelo **Custo Financeiro**, pela **Taxa do BNDES** e pela ***Taxa do Agente Financeiro***. **Prazo?** Sim. O prazo é determinado em função da capacidade de pagamento ***do empreendimento e do cliente, limitado a 20 anos, com até 6 meses de carência.***	8) Treinamento: capacitação técnica e gerencial. ***Inscrição do Projeto:*** O Projeto para BNDES Finem - Segurança Pública pode ser feito e enviado ao **BDNES, a qualquer momento.**		

Apresentação

Projeto Orla e TAGP – Fontes de Financiamento: ***Banco do Nordeste***

Linhas de Crédito

João Azevedo - SPU

Banco Público ou Empresa Pública ou entidade pública e condições	***Linha de Crédito***	***Valores***	***Contato***
Banco do Nordeste (Sociedade de Economia Mista, em que 90% do seu capital de giro está sob Controle do Governo Federal). **Abrangência:** Maranhão, Piauí, Ceará **(Sede),** Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia), além de parte de Minas Gerais (incluindo os Vales do Mucuri e do Jequitinhonha) e o norte do Espírito Santo. **Quem pode solicitar?** **1) -** *Pessoas jurídicas de direito privado e empresários registrados na Junta Comercial que realizem atividades produtivas do setor de infraestrutura; atividades* **-** *Consórcios de empresa constituídas para a finalidade de conduzir o empreendimento financiado;*	**1) - Nome:** - FNE Proinfra – **Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste**. **Objetivo:** Promover a ampliação de serviços de infraestrutura econômica, dando sustentação às atividades produtivas da região. **Finalidade: Financiar a aquisição de bens de capital e a implantação, modernização, reforma, relocalização ou ampliação de empreendimentos**, incluindo as Zonas de Processamento de Exportação – ZPE, inclusive a elaboração de estudos ambientais e os investimentos estabelecidos nas condicionantes das licenças ambientais, contemplando: 1. **Investimento fixo;** 2. Capital de giro associado ao investimento; e 3. Aquisição isolada de insumos (capital de giro) e, a título de ressarcimento/reembolso, gastos gerais relativos ao funcionamento do empreendimento.	Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE). A partir de ***R$ 300 mil*** e Acima de ***R$ 300 milhões.***	Protocolo de Atendimento – BN 20240707176620049 ☎ - 4020 0004: Capitais e Regiões Metropolitanas (tarifa de ligação local) ☎ - 0800 033 0004: Demais Localidades **E-mail:** relacionamento@bnb.gov.br Procurar agência do Banco do Nordeste no seu Estado por este **link:** https://www.bnb.gov.br/web/guest/agencias

2) - *Pessoas Jurídicas de Direito Privado responsáveis pela administração ou implantação das Zonas de Processamento de Exportação – ZPE do Nordeste; e* **3) -** *Empresas públicas.* **Reembolsável?** Sim. **Taxa de Juros?** Sim. Cálculo feito em **MAIO/2025**, segundo a política de juros do Banco do Banco do Nordeste***, a taxa de juros é de até 10% anual.*** **Prazo?** Sim.	**Atividades/ Itens Financiáveis:** Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto com Restrições, para os seguintes setores: 1. Geração e distribuição de energia oriunda de fontes convencionais; 2. **Obras de expansão da rede de distribuição de energia elétrica**; 3. **Infraestrutura logística, ou seja, a construção e manutenção de ruas, avenidas, viadutos, rodovias, metrôs, ferrovias, portos e aeroportos, visando ao escoamento da produção e/ou ao transporte de passageiros**; 4. Sistemas de telefonia fixa ou móvel em comunidades; 5. Exploração do gás natural; 6. Investimentos em conectividade, por meio da expansão da infraestrutura de fibra óptica, rede de banda larga e telefonia inclusive serviços de telecomunicações com tecnologia 5G ou superior; e		

1) - Projetos de geração e transmissão de energia, portos e aeroportos: **8 anos de carência e 24 anos para pagamento**; **2)** - Projetos de distribuição de energia: **8 anos de carência e 20 anos para pagamento**; **3)** - Projetos de mobilidade urbana, rodovias, ferrovias e hidrovias: **8 anos de carência e 34 anos para pagamento**; **4)** – Em casos excepcionais, devidamente justificados no projeto: **4 anos de carência e 20 anos para pagamento**; **5)** - Investimentos fixos e mistos (*) e nos demais casos: **4 anos de carência e 12 anos para pagamento; e** **6)** - Capital de Giro Isolado para aquisição de insumos e gastos relativos ao funcionamento do empreendimento: **12 meses de carência e 36 meses para pagamento.**	7. Implantação, modernização, ampliação, manutenção e otimização da rede de iluminação pública. **Obs. 01:** No caso do financiamento à infraestrutura logística e de saneamento básico, é passível e financiamento, inclusive de forma isolada, a contratação de profissionais/empresas de engenharia para acompanhamento técnico, diligente do CAPEX do projeto, tecnologias de gerenciamento, treinamentos e elaboração de projetos. **Obs. 02:** São financiáveis os valores relativos a prêmios de seguro dos bens dados em garantia de financiamento realizado com recursos do FNE e que estejam diretamente relacionados à atividade produtiva financiada, abrangendo a contratação e ou renovação de seguro, para vigência pelo prazo de amortização do financiamento. **Obs. 03:** São financiáveis, de modo associado ao investimento, as taxas referentes ao licenciamento ambiental e à outorga d'água inerente ao projeto. Tais itens não devem ser confundidos com multas ou sanções derivadas de infrações ambientais.		

	Inscrição do Projeto: O Projeto para FNE Proinfra – Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste pode ser feito e enviado ao **Banco do Nordeste, a qualquer momento.**		

Banco do Nordeste (Sociedade de Economia Mista, em que 90% do seu capital de giro está sob Controle do Governo Federal). **Abrangência:** Maranhão, Piauí, Ceará **(Sede),** Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia), além de parte de Minas Gerais (incluindo os Vales do Mucuri e do Jequitinhonha) e o norte do Espírito Santo. **Quem pode solicitar?** **1) -** *Pessoas jurídicas de direito privado e empresários registrados na Junta Comercial* que realizem atividades produtivas nos seguintes segmentos, em conformidade com as Portarias do Ministério do Turismo (MTur) nº 100, de 16/06/2011, nº 127, de 26/07/2011, nº 130, de 26/07/2011 e nº 197, de 31/07/2013: **1) -** *Agências de turismo;* **2) -** *Meios de hospedagem;*	**02) - Nome:** FNE Proatur – **Programa de Apoio ao Turismo Regional.** **Objetivo: Integrar e fortalecer a cadeia produtiva do turismo, ensejando o aumento da oferta de empregos e o aproveitamento das potencialidades turísticas da região, em bases sustentáveis.** **Finalidades:** Financiar a aquisição de bens de capital e a implantação,modernização, reforma, relocalização ou ampliação de empreendimentos do setor de Turismo (abrangendo aqueles relacionados à Economia da Cultura), inclusive a elaboração de estudos ambientais e os investimentos estabelecidos nas condicionantes das licenças ambientais, contemplando: 1. **Investimentos, inclusive a aquisição de empreendimentos que constituam meios de hospedagem, com unidades já construídas ou em construção**; 2. Capital de giro associado ao investimento fixo;	Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE). A partir de ***R$ 300 mil*** *e* Acima de ***R$ 300 milhões.***	Protocolo de Atendimento – BN 20240707176620049 ☎ - 4020 0004: Capitais e Regiões Metropolitanas (tarifa de ligação local) ☎ - 0800 033 0004 - Demais Localidades **E-mail:** relacionamento@bnb.gov.br Procurar agência do Banco do Nordeste no seu Estado por este **link:** https://www.bnb.gov.br/web/guest/ agencias

3) - *Transportadoras turísticas;* ***4)*** **-** *Organizadoras de eventos;* ***5)*** **-** *Parques temáticos;* **6) -** *Acampamentos turísticos (áreas de camping);* **7) -** *Guias de turismo;* **8) -** Restaurantes, cafeterias, bares e similares; **9) -** *Centros ou locais destinados a convenções, feiras, exposições e similares;* **10) -** *Parques temáticos aquáticos;* **11) -** *Empreendimentos de equipamento para entretenimentos e lazer;* **12) -** *Marinas e empreendimentos de apoio ao turismo náutico;* **13) -** *Empreendimentos de apoio à pesca desportiva;*	3. Aquisição isolada de insumos (capital de giro) e, a título de ressarcimento/reembolso, gastos gerais relativos ao funcionamento do empreendimento, observado o disposto no item 4.5 (Restrições), em especial a alínea “e”; 4**. Aquisição de veículos de passeio, apenas para empresas locadoras de veículos, podendo a aquisição ser financiada de forma isolada;** 5. **Aquisição, conversão, modernização, reforma ou reparação de embarcações utilizadas no transporte turístico de passageiros, inclusive de forma isolada; e** 6. **Construção, reforma e modernização de shoppings e galerias nas cidades pertencentes às Rotas Turísticas Estratégicas do Brasil**, conforme relação contida no Anexo C deste documento.		

14) - *Casas de espetáculos, shows e equipamentos de animação turística;* **15) -** *Prestadores especializados em segmentos turísticos;* **16) -** *Empreendimentos destinados a proporcionar a prática de turismo cultural (a exemplo de museus);* **17) -** *Empreendimentos destinados a proporcionar a prática do ecoturismo, turismo rural, turismo de aventura e turismo de esportes*; **18) -** *Empresas de planejamento e consultoria turística;* **19) -** *Restauração de edifícios históricos para fins turísticos; e* ***20)* -** *Arenas multiusos, de responsabilidade da iniciativa privada, entendidas como ginásios ou estádios, que incorporem tecnologia e flexibilidade estrutural para diversos tipos de eventos de entretenimento [...]*	**Itens Financiáveis:** Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com restrições. **Obs. 01:** São financiáveis os valores relativos a prêmios de seguro dos bens dados em garantia de financiamento realizado com recursos do FNE e que estejam diretamente relacionados à atividade produtiva financiada, abrangendo a contratação e ou renovação de seguro, para vigência pelo prazo de amortização do financiamento; e **Obs. 02:** São financiáveis, de modo associado ao investimento, as taxas referentes ao licenciamento ambiental e à outorga d'água inerente ao projeto. Tais itens não devem ser confundidos com multas ou sanções derivadas de infrações ambientais.		

e lazer, contemplando anexos, restaurantes, bares, lojas, instalações de apoio, serviços etc **Reembolsável?** Sim. **Taxa de Juros?** Sim. Cálculo feito em **MAIO/2025**, segundo a política de juros do Banco do Banco do Nordeste***, a taxa de juros é de até 10 % anual.*** **Prazo?** Sim. *1. Investimento fixo e misto (*):* **5 anos de carência e 15 anos para pagamento**; *2. Capital de Giro Isolado:* **12 meses de carência e 36 meses para pagamento**; *3. Implantação de meios de hospedagem:* **5 anos de carência e 20 anos para pagamento**; e *4. Arenas Multiuso:* ***5*** **anos de carência e 20 anos para pagamento.**	***Inscrição do Projeto:*** O Projeto para FNE Proatur – Programa de Apoio ao Turismo Regional pode ser feito e enviado ao **Banco do Nordeste, a qualquer momento.**		

Banco do Nordeste (Sociedade de Economia Mista, em que 90% do seu capital de giro está sob Controle do Governo Federal). **Abrangência:** Maranhão, Piauí, Ceará **(Sede),** Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia), além de parte de Minas Gerais (incluindo os Vales do Mucuri e do Jequitinhonha) e o norte do Espírito Santo. **Quem pode solicitar?** Pessoas jurídicas de direito privado e empresários registrados na Junta Comercial, como: **1) -** *Produtores e empresas rurais que realizem atividades produtivas nos setores industrial, agroindustrial, de infraestrutura, comercial e de prestação de serviços;* **2) -** *Cooperativas e associações legalmente constituídas, produtores e empresas rurais, micro e minigeradores de energia elétrica; e*	**03) - Nome: FNE Verde - Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental.** **Objetivo: Promover o desenvolvimento de empreendimentos e atividades econômicas que propiciem a preservação, conservação, controle e/ou recuperação do meio ambiente, adaptação às mudanças climáticas**, transição para uma economia de baixo carbono e adequação à legislação ambiental e de recursos hídricos, com foco na sustentabilidade e no aumento da competitividade das empresas e cadeias produtivas. **Finalidades:** Financiar o investimento rural e, nos setores não-rurais, a aquisição de bens de capital e a implantação, modernização, reforma, relocalização ou ampliação de empreendimentos, contemplando créditos para: **1) Investimento nos setores não-rurais em:** **a) - Controle e prevenção da poluição e da degradação ambiental em suas diversas formas (hídrica, do solo, do ar, sonora, radioativa etc.) e redução de emissão de gases do efeito estufa;**	Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE). A partir de ***R$ 300 mil*** *e* Acima de ***R$ 300 milhões.***	Protocolo de Atendimento – BN 20240707176620049 ☎ - 4020 0004: Capitais e Regiões Metropolitanas (tarifa de ligação local) ☎ - 0800 033 0004: Demais Localidades **E-mail:** relacionamento@bnb.gov.br Procurar agência do Banco do Nordeste no seu Estado por este **link:** https://www.bnb.gov.br/web/guest/agencias

3) **-** Pessoa física e pessoa jurídica, inclusive condomínios residenciais, definidos nos termos da Resolução ANEEL nº 482/2012 e suas alterações. **Reembolsável?** Sim. **Taxa de Juros?** Sim. Cálculo feito em **MAIO/2025**, segundo a política de juros do Banco do Banco do Nordeste***, a taxa de juros é de até 10 % anual.*** **Prazo?** Sim. a) Investimentos fixos e mistos (vide NOTA 3): ***até 12 anos, incluídos até 4 anos de carência;*** b) Investimentos semifixos: ***até 8 anos, incluídos até 3 anos de carência;*** c) Aquisição isolada de matérias- primas e insumos (capital de giro): ***até 36 meses, incluídos até 12 meses de carência;***	**b) - Remediação/reabilitação de áreas contaminadas; sistemas de tratamento de esgoto sanitário, inclusive estudos e projetos, sendo recomendável incluir o reuso de seus afluentes; produção, comercialização ou prestação de serviços relacionados ao controle da poluição**; **c) - Sistemas de gerenciamento de resíduos sólidos (industriais, domiciliares, da construção civil, de serviços de saúde etc.), líquidos e de emissões gasosas; redução ou não geração de resíduos; reciclagem, reutilização e logística reversa; reaproveitamento de materiais como matéria prima em processos produtivos**; e **d) -** Projetos de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) ou de captura/estocagem/redução das emissões de gases de efeito estufa, bem como para cálculo (inventário) e gerenciamento das emissões desses gases.		

d) Custeio pecuário: ***até 1 ano;*** e) Custeio agrícola: ***até 2 anos;*** f) Comercialização: ***até 240 dias;*** g) Micro e minigeração de energia: I) - Para pessoa física: ***Até 08 anos, já incluída carência de até 06 meses; e*** II) - Para pessoa jurídica ou produtor rural: ***Até 12 anos, já incluída carência de até 36 meses;*** III) - Para projetos voltados à locação de sistemas de micro e minigeração distribuída de energia elétrica: ***até 24 anos, já incluída a carência de até 12 meses;*** IV) - Projetos de geração de energia a partir de fontes renováveis, substituição de combustíveis de origem fóssil por fontes renováveis de energia: ***até 24 anos, incluídos até 8 anos de carência;***	**Itens Financiáveis:** Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção as restrições. **Obs. 01:** São financiáveis os valores relativos a prêmios de seguro dos bens dados em garantia de financiamento realizado com recursos do FNE e que estejam diretamente relacionados à atividade produtiva financiada, abrangendo a contratação e ou renovação de seguro, para vigência pelo prazo de amortização do financiamento; e **Obs. 02:** São financiáveis, de modo associado ao investimento, as taxas referentes ao licenciamento ambiental e à outorga d'água inerente ao projeto. Tais itens não devem ser confundidos com multas ou sanções derivadas de infrações ambientais.		

V) - Projetos de geração de energia a partir de fontes renováveis, substituição de combustíveis de origem fóssil por fontes renováveis de energia: ***até 24 anos, incluídos até 8 anos de carência;*** VI) - Projetos relacionados ao plano de florestas, sistemas de integração lavoura-pecuária-floresta ou sistemas agroflorestais e recuperação de áreas degradadas: ***até 20 anos, incluídos até 8 anos de carência; e*** VII) - Projetos de saneamento básico, inclusive infraestrutura: ***até 34 anos, incluída a carência de até 8 anos.***	***Inscrição do Projeto:*** O Projeto para FNE Verde - Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental pode ser feito e enviado ao **Banco do Nordeste, a qualquer momento.**		

Quem pode solicitar? **1) -** *Pessoas físicas ou jurídicas, inclusive* ***cooperativas e associações de produtores, que desenvolvam ou pretendam desenvolver atividades de aquicultura e pesca***. Maranhão, Piauí, Ceará **(Sede),** Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia), além de parte de Minas Gerais (incluindo os Vales do Mucuri e do Jequitinhonha) e o norte do Espírito Santo. **Reembolsável?** Sim. **Taxa de Juros?** Sim. Cálculo feito em **MAIO/2025**, segundo a política de juros do Banco do Banco do Nordeste***, a taxa de juros é de 10 % anual.*** **Prazo?** Sim. Os prazos serão fixados em função do cronograma físico-financeiro do projeto e da capacidade de pagamento do beneficiário, respeitados os seguintes prazos máximos:	**04) - Nome: FNE Aquipesca - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca no Nordeste.** **Objetivo**: Promover o desenvolvimento da aquicultura, pesca e frota pesqueira nacional através do fortalecimento e modernização da infraestrutura produtiva, uso sustentável dos recursos pesqueiros e preservação do meio ambiente e da geração. de emprego. **Finalidade:** **Financiar a implantação, ampliação, modernização e reforma de empreendimentos de aquicultura e pesca, bem como a aquisição, construção, conversão, modernização, reparo e equipagem das embarcações pesqueiras costeira e/ou continental, além da elaboração de estudos ambientais e dos investimentos estabelecidos nas condicionantes das licenças ambientais, contemplando:** 1. **Investimentos;** 2. **custeio; e** 3. **beneficiamento, armazenamento e comercialização da produção**.	Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE). A partir de ***R$ 300 mil*** *e* Acima de ***R$ 300 milhões.***	Protocolo de Atendimento – BN 20240707176620049 ☎ - 4020 0004: Capitais e Regiões Metropolitanas (tarifa de ligação local) ☎ - 0800 033 0004: Demais Localidades **E-mail:** relacionamento@bnb.gov.br Procurar agência do Banco do Nordeste no seu Estado por este **link:** https://www.bnb.gov.br/web/guest/agencias

a) - Construção ou substituição de embarcação oceânica: ***até 20 anos, incluídos até 04 anos de carência;*** b) - Aquisição de embarcação oceânica: ***até 20 anos, incluídos até 02 anos de carência;*** c) - Modernização de embarcação oceânica: ***até 10 anos, incluídos até 03 anos de carência;*** d) - Conversão embarcação oceânica: ***até 15 anos, incluídos até 04 anos de carência;*** e) - Equipagem embarcação oceânica: ***até 05 anos, incluídos até 03 anos de carência;*** f) - Conversão embarcação oceânica: ***até 15 anos, incluídos até 04 anos de carência;*** g) - Conversão embarcação oceânica: ***até 15 anos, incluídos até 04 anos de carência;***	**Itens Financiáveis:** Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, incluindo assistência técnica, com exceção Restrições. **Obs. 01:** São financiáveis os valores relativos a prêmios de seguro dos bens dados em garantia de financiamento realizado com recursos do FNE e que estejam diretamente relacionados à atividade produtiva financiada, abrangendo a contratação e ou renovação de seguro, para vigência pelo prazo de amortização do financiamento; e **Obs. 02:** São financiáveis, de modo associado ao investimento, as taxas referentes ao licenciamento ambiental e à outorga d'água inerente ao projeto. Tais itens não devem ser confundidos com multas ou sanções derivadas de infrações ambientais.		

h) - Conversão embarcação oceânica: ***até 15 anos, incluídos até 04 anos de carência;*** j) - Equipagem embarcação oceânica: ***até 05 anos, incluídos até 03 anos de carência;*** l) - Reparo embarcação oceânica: ***até 03 anos, incluídos até 02 anos de carência;*** m) - Investimentos fixos – ***até 12 anos, incluídos até 04 anos de carência;*** n) - Investimentos semifixos ***- até 08 anos, incluídos até 03 anos de carência;*** p) - Custeio pecuário para aquicultura: ***até 02 anos; e*** q) - Custeio pecuário para pesca: ***até 18 meses***.	**Inscrição do Projeto:** O Projeto para FNE Aquipesca - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca no Nordeste pode ser feito e enviado ao **Banco do Nordeste, a qualquer momento.**		

Apresentação

Projeto Orla e TAGP – Fontes de Financiamento: *BNDES*

Fundo Clima

João Azevedo - SPU

Banco Público ou Empresa Pública ou entidade pública e condições	Linha de Crédito	Valores	Contato
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento (Empresa Pública Federal). **Quem pode solicitar?** **1) -** *Município, Estado ou Consórcios públicos e;* **2) -** *Sociedades por Ações com Propósito Específico, com sede no país, que visem à implantação e gestão de um objeto de Parceria Público-Privada.* **Reembolsável?** Sim. **Taxa de Juros?** Sim. Apoio direto (solicitação feita diretamente ao BNDES).	**01) - Nome:** BNDES Fundo Clima. O Programa Fundo Clima se destina a aplicar a parcela de recursos reembolsáveis do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, ou Fundo Clima, criado pela Lei 12.114 em 09/12/2009, regulamentado pelo Decreto 7.343, de 26/10/2010, e atualmente regido pelo Decreto 10.143, de 28/11/2019. O Fundo Clima é um dos instrumentos da Política Nacional sobre Mudança do Clima e se constitui em um fundo de natureza contábil, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente com a finalidade de garantir recursos para apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que tenham como objetivo a mitigação das mudanças climáticas. **Objetivo:** Apoiar a implantação de empreendimentos, a aquisição de máquinas e equipamentos e o desenvolvimento tecnológico relacionados à redução de emissões de gases do efeito estufa e à adaptação às mudanças do clima e aos seus efeitos.	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima. **Será definido de acordo com a capacidade de pagamento do negócio/cliente, conforme apurado na análise técnica.**	☎ - 0800 702 6337 ☎ - (21) 3747-7447 **E-mail:** bndes-central-de-atendimento@bndes.gov.br Protocolo - ATA005236/2024-01

Nas operações diretas, a Taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro e pela Remuneração do BNDES.

Cálculo feito em **m a i o /2025**, segundo a política de juros do Banco do Banco do BNDES***, a taxa de juros é de 1,1 % até 7,14 % anual.***

Nas operações indiretas:

A **Taxa de juros** é composta pelo **Custo Financeiro**, pela **Taxa do BNDES** e pela ***Taxa do Agente Financeiro***.

Prazo? Sim.

O prazo máximo de financiamento é **de até 34 anos, com carência até de 2 anos.**

1) - Desenvolvimento Urbano Resiliente e Sustentável:

Apoiar o desenvolvimento urbano, visando o enfrentamento e adaptação aos choques e estresses das mudanças climáticas no meio ambiente, na sociedade e na economia com foco em adaptação e mitigação climática, promovendo o bem-estar humano, a redução dos gases de efeito estufa, a diminuição da vulnerabilidade socioambiental e climática da população, proteção da vegetação nativa, dos recursos hídricos e da vida humana, e a conservação e restauração dos recursos naturais.

2) - Indústria Verde:

Apoiar a produção de bens e serviços de maneira ambientalmente responsável e sustentável minimizando os impactos negativos no meio ambiente, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa, reduzindo o consumo de recursos naturais não renováveis e promovendo práticas de produção alinhadas com os princípios do desenvolvimento sustentável, incluindo a economia circular, e adaptando-se aos impactos das mudanças climáticas.

	3) - Logística de Transporte, Transporte Coletivo e Mobilidade Verdes: Apoiar a implantação, expansão, modernização e recuperação da infraestrutura de transportes de passageiros e carga, incluindo aquisição de equipamentos, que promovam alternativas de transporte mais sustentável, com menor impacto ambiental e redução da emissão de gases de efeito estufa e foco na eficiência e qualidade de vida. **4) - Transição Energética:** Apoiar a adoção de fontes de energia limpa, envolvendo a modernização das redes de energia, o incentivo à eletrificação de setores com altas emissões de gases de efeito estufa e outros poluentes atmosféricos, incluindo a produção de hidrogênio com fontes renováveis e a promoção do uso responsável e eficiente da energia. **5) - Florestas Nativas e Recursos Hídricos:** Apoiar a conservação, recuperação e gestão responsável de florestas e promover a mitigação climática, a sustentabilidade ambiental, a disponibilidade de água, a proteção e uso sustentável da biodiversidade e a resiliência às mudanças climáticas.		

6) - Serviços e Inovação Verdes:

Apoiar soluções sustentáveis, contribuindo com a transição para uma economia mais sustentável e resiliente às mudanças climáticas com a redução dos impactos negativos no meio ambiente e/ou incentivando a diminuição das emissões de gases de efeito estufa.

7) - Máquinas Verdes:

Apoiar a aquisição de máquinas e equipamentos relacionados à redução de emissões de gases do efeito estufa e à adaptação às mudanças do clima e aos seus efeitos.

Inscrição do Projeto:

O Projeto para BNDES Plano Clima pode ser feito e enviado ao **BDNES, a qualquer momento.**

Apresentação

Projeto Orla e TAGP – Fontes de Financiamento: *PROCRED 360*

João Azevedo - SPU

Banco Público:	Linha de Crédito	Valores	Contato
Banco do Brasil (Sociedade de economia mista federal, com participação do Governo Federal do Brasil em 50% das ações)**.** **Caixa Econômica Federal:** (Empresa Pública Federal). **Quem pode solicitar?** **1) -** *Microempresas (ME) que é uma classificação para empresas que faturam até* ***R$ 360 mil por ano****; podem contratar entre 9 e 19 funcionários, dependendo da atividade; e escolher entre os regimes tributários Simples Nacional, Lucro Real ou Lucro Presumido.* **2) -** *Especial ao Microempreendedor Individual (MEI) que é empresário individual (****que não tem sócio****), com faturamento* ***anual de até R$ 81 mil,*** *ou seja, ter o faturamento proporcional de* ***R$ 6.750,00 ao mês*** *e optante pelo Simples Nacional desde sua abertura.* **Reembolsável?** Sim. **Taxa de Juros?** Sim.	**Nome:** Programa de garantia (FGO Procred 360), vinculado *ao Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.* *A operacionalização do FGO Procred 360 é regida pelos seguintes normativos:* a) Lei nº 13.999, de 18.05.2020 e suas alterações; b) Medida Provisória nº 1.213, de 22.04.2024; c) Portaria MEMP nº 99, de 16.05.2024; d) Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 37, de 13.06.2024; e) Estatuto Social e Regulamento do Programa de Garantia FGO Procred 360 aprovado na Assembleia Geral de 24.05.2024; e f) Manual de Procedimentos Operacionais do FGO Procred 360.	**Será definido de acordo com a capacidade de pagamento do negócio/cliente, conforme apurado na análise técnica.**	☎ **- Banco do Brasil:** 4004 0001 / 0800 729 0001; ☎ **-** Alô **CAIXA:** ☎ - 4004 0 104 - Capitais e Regiões Metropolitanas; e ☎ - 0800 104 0 104 - Demais regiões. **Encontre uma agência do Banco do Brasil:** **(**https://www49.bb.com.br/encontreobb/s001t026p001,500830,507361,1,1,1,1.bb#/**)**; e

No ProCred 360, a média da taxa de juros é de **1,75 ao ano.** **Prazo?** Sim. Prazo é até **72 meses para o pagamento (6 anos)**, incluído o período de carência **de até 12 meses** para o início do pagamento das parcelas de principal do financiamento. É permitido o pagamento dos juros durante o período de carência	**A linha de crédito:** **1) -** Ela concedida no âmbito do Procred 360 observará o limite de **até 30% da receita bruta anual** calculada com base no exercício anterior ao da contratação. **2) -** Para empresas que tenham menos de um ano de funcionamento: **até 50% do seu capital social ou a até 30% de 12 (doze) vezes a média** da sua receita bruta mensal apurada no período, desde o início de suas atividades, o que for mais vantajoso. Para empresas que tenham como sócia majoritária ou sócia-administradora **uma mulher: até 50% da receita bruta anual calculada com base no exercício anterior ao da contratação**, nas empresas que tenham menos de um ano de funcionamento, o limite do empréstimo corresponderá **a até 50% do seu capital social ou a até 50% de 12 vezes a média da sua receita bruta mensal** apurada no período, desde o início de suas atividades, o que for mais vantajoso. **Vedações:** ➢ É vedada a destinação dos recursos do Programa para distribuição de lucros e dividendos entre os sócios;		**Encontre uma agência da Caixa Econômica:** (https://www.caixa.gov.br/atendimento/Paginas/encontre-a-caixa.aspx); e

	➢ É vedada a inclusão de cláusula contratual na operação de crédito do Procred 360 que condicione a liberação dos recursos à liquidação de dívidas pré-existentes; ➢ É vedada a contratação de operação de crédito no âmbito do Procred 360 para beneficiários com dívidas em atraso superior a 14 dias corridos em qualquer modalidade de crédito com o agente financeiro na data da solicitação de outorga de garantia; e ➢ É vedada a obrigatoriedade de contratação de quaisquer outros produtos ou serviços financeiros, inclusive seguros prestamistas, para contratação da linha de crédito do Procred 360. ***Inscrição do Projeto:*** O Projeto do **FGO Procred 360** a partir de 1º/08/2024 pode ser feito junto a uma agência do Banco do Brasil e da Caixa Econômica.		

	Para mais informações nestes links: **Banco do Brasil:** **(**https://www.bb.com.br/site/setor-publico/federal/desenvolvimento-socioeconomico/fgo/fgo-procred-360/#:~:text=A%20taxa%20de%20juros%20anual,)%2C%20sobre%20o%20valor%20concedido**)**; **Caixa Econômica Federal:** **(**https://www.caixa.gov.br/Paginas/home-caixa.aspx**)**; e **Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte**: **(**https://www.gov.br/memp/pt-br/programa-acredita/procred360**)**.		

Apresentação

Projeto Orla e TAGP – Fontes de Financiamento: ***BR PETROBRAS***

Patrocínio

João Azevedo - SPU

Banco Público ou Empresa Pública ou entidade pública e condições	*Patrocínio*	*Valores*	*Contato*
BR - PETROBRAS – (Sociedade de Economia Mista). **Quem pode solicitar?** **1) -** *Entidades privadas sem fins lucrativos que componham a sociedade civil, legalmente constituídas e administradas segundo as leis brasileiras e organizadas em prol de interesses coletivos previstos no escopo das linhas de atuação da Seleção Pública da PETROBRAS.* **Obs. 1 -** Somente nestes Estados: **São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo.** **Reembolsável?** Não. **Taxa de Juros?** Não.	**Programa - Petrobras Socioambiental** *Linhas de Atuação – **Oceano*** **Link do Programa:** **(**https://investidor.bussolasocial.com.br/petrobras/editais/socioambientalpetrobras**).** **Objetivos:** 1. Ampliação e valorização do conhecimento técnico, científico e tradicional para conservação de espécies e ambientes costeiros marinhos e educação para sustentabilidade, envolvendo ações para primeira infância; 2. Ações que promovam a conservação da biodiversidade costeira e marinha, incluindo monitoramento de espécies e habitats, manejo e redução de pressões como sobrepesca e lixo no mar;	**Será definido de acordo com a capacidade de pagamento do projeto, conforme apurado na análise técnica.**	**E - mail:** cc- socioambiental2023.2@petrobras.com.br **Site:** https://investidor.bussolasocial.com.br/petrobras/editais ☎ - 0800 728 9001: Atendimento de segunda à sexta, das 7 h às 19 h. ☎-21 96940-2116 **(WhatsApp).** **Obs.** Este número não recebe ligações.

Prazo? Sim. O projeto deverá ser estruturado considerando seu tempo ***total de execução até 3 anos,*** devendo-se considerar que ao final de cada período parcial (usualmente quadrimestres ou semestres) deverão ser enviadas pela instituição à Petrobras as informações e as evidências do seu desenvolvimento.	3. Apoio à gestão e fortalecimento de áreas protegidas com objetivo de promover a conservação de espécies e ambientes costeiros e marinhos; e 4. Iniciativas que contribuam para conservação com uso sustentável dos recursos que consideram modos de vida, sistemas de produção e conhecimentos associados à biodiversidade, incluindo atividades artesanais pesqueiras e de aquicultura. **Ações não elegíveis:** 1. Projetos que busquem recursos para pagamento por serviços ambientais; 2. Projetos que tenham como objetivo acessar o patrimônio genético e o conhecimento tradicional associado; 3. Projetos com foco exclusivo em pesquisas científicas; e 4. Projetos com foco exclusivo na conservação de espécies terrestres.		

	Inscrição do Projeto: Periodicamente, são realizados processos de Seleção Pública com critérios, prazos e regulamentos específicos. No período em que não houver edital de Seleção Pública em aberto, eventuais propostas poderão ser enviadas para o Banco de Propostas: **(https://investidor.bussolasocial.com.br/petrobras/editais/socioambientalpetrobras).**		

Apresentação

Projeto Orla e TAGP – Fontes de Financiamento: ***Caixa Econômica Federal***

Patrocínio

João Azevedo - SPU

Banco Público ou Empresa Pública ou entidade pública e condições	*Patrocínio*	*Valores*	*Contato*
Caixa Econômica Federal: - Empresa Pública Federal. **Quem pode pedir?** ➢ *Pessoas Jurídicas (Poder público e Iniciativa Privada) legalmente constituídas e que possuam preferencialmente no seu objeto social a possibilidade de realização de eventos; e* ➢ *Microempreendedor individual - MEI que tenham atividade relacionada ao objeto do projeto **de** patrocínio.* **Reembolsável?** Não. **Taxa de Juros?** Não. **Prazo?** Sim. Cadastre sua proposta ***no site com, pelo menos, 45 dias de antecedência à data do evento ou projeto,*** para que haja tempo hábil para análise pela CAIXA.	**1) – Nome:** Patrocínios **CAIXA** **Objetivo**: Os patrocínios da CAIXA contemplam ações esportivas, culturais, de inclusão social, mercadológicas, educacionais, de inovação tecnológica e ambientais, sempre visando também ao fortalecimento da empresa. **Veja mais sobre os temas prioritários:** ➢ Projetos que apoiem ou **promovam o empreendedorismo,** a formalização de empresas, com estímulo à geração de emprego e renda e/ou que desenvolvam uma cultura empreendedora e de capacitação empresarial; ➢ Projetos ligados à inovação, às novas tecnologias, à transformação digital e à modernização tecnológica dos negócios e processos; ➢ Projetos que tragam **resultados mercadológicos e financeiros/negociais ou, ainda, retorno de imagem**;	**R$ 120 milhões**	**Link do Site:** https://www.caixa.gov.br/patrocinios/ Paginas/default.aspx Alô **CAIXA:** ☎ - 4004 0 104 - Capitais e Regiões Metropolitanas; e ☎ - 0800 104 0 104 - Demais regiões.

	➢ Projetos que incluam **critérios de regionalização**, que atendam todas as regiões do país, **com valorização de recursos humanos e ações locais**; ➢ Projetos que apoiem ou **promovam humanização nas relações, inclusão, diversidade, equidade e respeito**; ➢ Projetos que conectem a CAIXA a iniciativas que **promovam uma agenda global para a sustentabilidade**, com viés de conscientização/educação, numa atuação sustentável em termos ambientais, sociais e econômicos; e ➢ Projetos que favoreçam **a inclusão social e econômica**, proporcionem oportunidades de exercer **a cidadania e promovam transformação social e políticas públicas.** **Quais as áreas de patrocínio prioritárias para a CAIXA?** ➢ Mercadológicas: projetos que visam desenvolver negócios e divulgar, além da marca, os produtos e serviços da CAIXA para seu público-alvo. Esses projetos contemplam: **Encontros, Congressos, Exposições, Fóruns e Feiras**;		

	➢ Esportivas: projetos que visam associar a marca da empresa **a uma modalidade esportiva;** ➢ Culturais: projetos que visam associar a marca da empresa **a atividades e iniciativas ligadas à cultura; e** ➢ Socioambientais: Projetos relacionados **ao meio ambiente** e à vocação social da CAIXA. **Quais os requisitos para ser patrocinado pela CAIXA?** ❖ **Regionalidade:** atender as necessidades, potencialidades e características locais e adequação ao público-alvo foco da **CAIXA.** ❖ **Presença:** Tenha amplitude e alcance; Contrapartidas: de presença de marca, relevância social e relação comercial/negocial. ***Inscrição do Projeto:*** O Projeto Patrocínios CAIXA, é cadastrado, **a qualquer momento,** desde ***pelo menos, 45 dias de antecedência à data do evento ou projeto.***		

Apresentação

Projeto Orla e TAGP – Fontes de Financiamento: ***Banco do Brasil***

Patrocínio

João Azevedo - SPU

Banco Público ou Empresa Pública ou entidade pública e condições	**Patrocínio**	*Valores*	*Contato*
Banco do Brasil: (Sociedade de Economia Mista Federal). A FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL – FUNDAÇÃO BB, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída pelo Banco do Brasil S.A., com autonomia administrativa e financeira, sediada em Brasília/DF, torna pública o presente Edital de Chamada Pública, observadas as disposições dos Contratos de Aplicação de Recursos Não Reembolsáveis. **Quem pode solicitar?** ➢ *Pessoas físicas e pessoas jurídicas;* ➢ *Microempresas e microempreendedor;* ➢ *Entidades privadas sem fins lucrativos; e* ➢ *Associações, cooperativas, organizações da Sociedade Civil em geral.*	O **Programa Banco do Brasil** de Patrocínios tem por objetivo selecionar projetos que reforcem o valor da marca, que oportunizem apresentar os produtos, serviços e soluções do Banco para públicos de interesse, que sejam relevantes, que emocionem e ofereçam caminhos para a compreensão da construção contemporânea da sociedade, conectando-se a diversas culturas e estilos de vida. Fortalecemos o esporte porque ele ensina, diverte, realiza sonhos, estimula a união. Ampliamos a conexão com a cultura para que ela esteja presente na vida das pessoas e seja sempre um motivo de interesse. Queremos inspirar novas iniciativas, atrair talentos e criar soluções cada vez mais inovadoras, relevantes e sustentáveis.	**R$ 120 milhões**	**Site:** https://www.bb.com.br/site/patrocinios/

O **BB** não patrocina projetos de cunho político-eleitoral-partidário; de apoio a manifestações, protestos, passeatas e/ou reivindicações de qualquer natureza; de caráter religioso ou promovido por entidade religiosa; de edição e lançamento de livros; de produção de obras musicais (gravações de CD, DVD ou qualquer formato de mídia), cinematográficas e televisivas; de criação e/ou manutenção de sites na internet e de softwares; de reforma e restauração de prédios, edificações e obras de construção civil de qualquer natureza.

Tipos de Patrocínio:

- **Cultura:** Fazemos isso através do incentivo a produções culturais nacionais e internacionais, através de uma aproximação simples e inclusiva que provoque identificação e representatividade. Desta forma, maximizamos conquistas, formamos cidadãos pensantes e transformamos a sociedade.

- **Esporte:** Também incentivamos esportistas, despertando o orgulho pelo país, incorporando o esporte no estilo de vida e aumentando a relevância desse tipo de conteúdo. O esporte ensina, diverte, realiza sonhos, estimula a união e maximiza conquistas. Por isso, apoiamos e ajudamos a projetar novos ídolos, emocionar e surpreender.

Tipos de Patrocínio:

- **Tecnologia:** Ao reforçar a criatividade, a diversidade e o espírito empreendedor, faremos o Brasil ser notado como um potencial polo de tecnologia, aqui e no mundo. Desta forma, ajudamos a inspirar novas iniciativas, atrair talentos e criar soluções cada vez mais inovadoras e relevantes, colocando o Brasil no mapa mundial da inovação.

- **Sustentabilidade:** Um banco com tanta história sabe bem como se adaptar a diferentes desafios. Ser do Brasil significa entender a fundo o que a nossa gente precisa. Por isso, fazemos questão de trazer respostas e soluções que fazem a diferença, seja na proteção dos nossos biomas, respeitando sua importância e biodiversidade, transformando negócios com responsabilidade, gerando inclusão e promovendo a diversidade em todos os cantos do país.

	Inscrição dos Projetos: **A qualquer momento,** observando-se que para patrocínios em geral, tais como eventos, feiras e assemelhados, agronegócio, shows, eventos de esporte ou atletas, sustentabilidade e inovação, o recebimento de propostas pelo Banco do Brasil é contínuo, ao longo de todo o ano. As propostas irão compor um banco de oportunidades. O prazo mínimo **para o envio é de 90 (noventa) dias de antecedência ao início do evento.** Se a sua proposta se enquadra nessas características, clique abaixo para o preenchimento do formulário de solicitação. Acesse a este link para inscrição: https://bbrasil.br.sponsor.com/form?pid=0&cid=455289		

Apresentação

Projeto Orla e TAGP – Fontes de Financiamento: *Correios*

Patrocínio

João Azevedo - SPU

Banco Público ou Empresa Pública ou entidade pública e condições	*Patrocínio*	*Valores*	*Contato*
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Empresa Pública Federal). **Quem pode solicitar?** ❖ *Somente serão aceitas inscrições de **pessoas jurídicas (Empresas, Fundações Sem Fins Lucrativas, Cooperativas e Associações)**, detentoras da legítima titularidade dos direitos de realização e captação de recursos para o projeto.* **Obs.** Ao proponente será requerida a apresentação das certidões de regularidade para com a Previdência Social, o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS e a Fazenda Nacional, e ainda junto ao Ministério do Trabalho, as quais deverão estar em situação regular durante todo o processo de contratação, caso o projeto seja selecionado. **Reembolsável?** Não. **Taxa de Juros?** Não. **Prazo?** Sim.	1) **– Nome:** Patrocínios Correios. ❖ **Objetivo:** os Correios patrocinam projetos enquadrados nas áreas Esportes, Cultura, Educação, Social, Meio Ambiente, Eventos e Inovação Tecnológica. ❖ **Na área Esportes,** os Correios patrocinam: ➢ Esportes de rendimento e/ou coordenados pelas entidades nacionais máximas de modalidades; e ➢ Projetos e/ou eventos esportivos de grande visibilidade e/ou relevância para os Correios. ❖ **Na área Cultura,** os Correios patrocinam os seguintes segmentos: ➢ Artes Cênicas - produção, apresentação e festival de teatro, circo, ópera e dança; ➢ Audiovisual - mostra e festival de cinema e vídeo;	**10 milhões.**	**Link do Site:** (https://www.correios.com.br/aces so-a-informacao/receitas-e-despesas/patrocinios**).** **E - mail:** patrocinios@correios.com.br.

- Artes Visuais - exposição em quaisquer suportes, nas seguintes categorias: histórica, pintura, artesanato, desenho, escultura, fotografia, gravura, arquitetura, moda, grafite, instalação e outras linguagens das artes plásticas, filatelia, artes digitais, arte eletrônica, artes gráficas e design;

- Humanidades - evento literário e programa de incentivo à leitura;

- Música - projeto de formação musical e projeto de produção e apresentação de festivais de música e concertos de grupos e artistas nacionais; e

- Patrimônio Cultural Imaterial – projeto incentivado que promova saberes, celebrações, forma de expressão e lugares que grupos sociais reconhecem como referências culturais organizadores de sua identidade, por transmissão de tradições entre gerações, devidamente registrados consoante legislação vigente junto ao Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

- **Na área Educação,** os Correios patrocinam:

  - Projetos que estimulem o desenvolvimento de segmentos da sociedade por meio da construção e difusão de conhecimento que os capacite para a geração de renda com sua inclusão e melhor atuação no mercado de trabalho; e

  - Projetos que contribuam para a promoção de novas práticas de educação.

- **Na área Social**, os Correios patrocinam projetos ou eventos que atendam um ou mais dos seguintes requisitos:

  - A recuperação de área degradada;

  - Conservação de florestas nativas;

  - Redução da emissão de carbono; e

  - Reflorestamento.

	❖ **Na área Eventos,** os Correios patrocinam: ➢ Projetos cujo objetivo seja a realização de negócio, o reforço ou a promoção de produto ou serviço, visando manter ou conquistar novos clientes; e ➢ Projetos sem transação de negócio com potencial de gerar visibilidade, agregar valor à marca, possibilitar relacionamento com segmentos de interesse estratégico comercial dos Correios. ❖ **Na área Inovação Tecnológica,** os Correios patrocinam projetos ou eventos, de acordo com o interesse estratégico da empresa, que contemplem um ou mais dos seguintes requisitos: ➢ Apresentem relevância técnico-científica, fomentem debates, difundam conhecimento e estimulem o desenvolvimento científico e tecnológico; e ➢ Fomentem tecnologias ligadas a setores de interesse estratégico ou negocial dos Correios.		

Inscrição do Projeto:

O Projeto Patrocínios Correios, é cadastrado, **a qualquer momento,** desde ***pelo menos, 60 dias de antecedência à data do evento ou projeto,*** neste E-mail: *patrocinios@correios.com.br.*

Quais informações devo encaminhar aos Correios para avaliação do projeto apresentado?

- Projeto Completo;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma do projeto; e
- Plano de Comunicação/Mídia.

Obs. Somente serão aceitos arquivos com extensões em PDF, destacando-se que somatório do tamanho dos arquivos não poderá exceder o tamanho de 2Mb (dois megabytes).

Muito Obrigado!

João Azevedo

E-mail: cgmar-spu@gestao.gov.br

Telefone: 61 2020 5115